

**A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ATRAVÉS DO USO DE SISTEMAS
INTEGRADOS DE BASES GEOESPACIAIS: UMA ANÁLISE DA MUNICÍPIO DE
ARACRUZ NO ESPÍRITO SANTO - BRASIL**

JERISNALDO MATOS LOPES¹

EIXO DE ATIVIDADE

Planejamento Urbano e Participação
Desenvolvimento Econômico, Planejamento territorial e sustentabilidade

¹ Mestre em Teologia com Linha de Pesquisa em Ética e Gestão; Pós-Graduado em Gestão de Pessoas (Especialista); Bacharel em Administração de Empresas com Habilitação em Marketing; Licenciado em Pedagogia; Professor da Faculdade da Região Serrana - FARESE; Professor da Faculdade Casa do Estudante - FACE; Secretário Municipal de Planejamento Estratégico de Aracruz-ES. **Currículo ao CNPq:** <http://lattes.cnpq.br/5299026831471496>

APRESENTAÇÃO

1.1 - Título:

A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ATRAVÉS DO USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE BASES GEOESPACIAIS: UMA ANÁLISE DA MUNICÍPIO DE ARACRUZ NO ESPÍRITO SANTO - BRASIL

1.2 - Identificação:

Nome do Autor: **JERISNALDO MATOS LOPES**

Endereço: Rua 15 de Novembro, 134, Vila Rica, Aracruz-ES. CEP: 29.194-168

Tel.: 027 8145-7414 / 027 8865-9213

E-Mail: jerislopes@hotmail.com

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO: UMA ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE AS EXPERIÊNCIAS DO ESTADO ESPÍRITO SANTO E DA BAHIA	04
1.1 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS - SIG – ESPÍRITO SANTO .	04
1.2 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS - SIG - BAHIA	06
2 - JUSTIFICATIVA	08
3 - PROBLEMA	08
4 - OBJETIVOS	08
5 - REFERENCIAL TEÓRICO	09
6 - METODOLOGIA	10
7 - DENOMINAÇÃO E OS LIMITES DAS COMUNIDADES RURAIS E DOS DISTRITOS POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES	11
8 - MINUTO DE PROJETO DE LEI ENCAMINHADO PARA CAMARÁ MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES COM DELIMITAÇÕES GEOREFERENCIADO - COORDENADAS GEOGRÁFICAS DAS COMUNIDADE DO MUNICÍPIO	12
9 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	37
10 - ANEXO:	
COMUNIDADES RURAIS	39
DISTRITO DE ARACRUZ	40
DISTRITO DE GUARANÁ	41
DISTRITO DE JACUPEMBA	42
DISTRITO DE RIACHO	43
DISTRITO DE SANTA CRUZ	44
DISTRITOS POLÍTICOS	45

1- INTRODUÇÃO:

UMA ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE AS EXPERIÊNCIAS DO ESTADO ESPÍRITO SANTO E DA BAHIA

A Cartografia apresenta-se como o conjunto de estudos e operações científicas, técnicas e artísticas que, tendo por base os resultados de observações diretas ou da análise de documentação, se voltam para a elaboração de mapas, cartas e outras formas de expressão ou representação de objetos, elementos, fenômenos e ambientes físicos e socioeconômicos, bem como a sua utilização. De acordo com o conceito mencionado anteriormente, estabelecido em 1966 pela Associação Cartográfica Internacional (ACI), e, posteriormente ratificado pela UNESCO, no mesmo ano, a Cartografia não somente abrange a elaboração de mapas e cartas, como também está vinculada à utilização destes produtos. No passado, o uso destes produtos restringia-se a algumas atividades específicas, tais como a navegação, o transporte, a localização de objetos no espaço geográfico e outras mais. Com o passar do tempo, a utilização dos produtos cartográficos foi se expandindo cada vez mais, aumentando a sua demanda, ampliando seu conhecimento e diversificando sua utilização.

1.1 - Sistema de Informações Geográficas - SIG – Espírito Santo

O Sistema Integrado de Bases Geoespaciais do Estado do Espírito Santo – GEOBASES – foi criado em 1999, por decreto estadual, para viabilizar intercomunicação entre dados mapeados por diferentes instituições numa mesma área geográfica. Através dele é praticada a cooperação mútua entre as 82 instituições (14 federais, 23 estaduais, 40 municipais e cinco privadas), hoje envolvidas no seu uso e na composição, manutenção e compatibilização das informações. A Unidade Central de Gestão do GEOBASES tem sede no INCAPER - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, que exerce a função de Secretaria Executiva, fornecendo suporte à execução do Convênio de Cooperação Mútua que rege o sistema.

Com o apoio do Ministério do Meio Ambiente, o Estado investiu de início, na concretização de uma base única, contínua e padronizada, abrangendo todo o

território capixaba. Com essa base concluída, os usuários passaram a ter acesso a uma única fonte com muitas camadas de informações, inaugurando no Espírito Santo uma era de intensa produção de mapas e de interação entre os integrantes do sistema, atraindo a atenção dos gestores de órgãos públicos.

O GEOBASES tem importância não somente para produção de mapas, mas principalmente para que, através do sistema, seus usuários estruturem e manipulem seus bancos de dados, procedam análises espaciais de dados e conduzam avaliações estatísticas das informações geoespacializadas.

No período de dezembro de 2008 a novembro de 2010, o Estado concretizou uma segunda fase importante que se refere ao uso e desfrute da base de dados geoespaciais online, que permite colocar usuários de várias instituições e das mais distintas áreas de formação em condições de acessar, contribuir, atualizar, corrigir e, principalmente, usufruir dessa base via web.

Os navegadores geográficos do GEOBASES, por exemplo, desde usuários traçando perímetros urbanos e de bairros, monitorando estradas e obras, medindo áreas e distâncias online, localizando delegacias, pontos turísticos, postos de saúde, hospitais, praças e escolas, mostrando estatísticas espaciais de doenças, até aqueles checando a existências de fossas sépticas por residência para quantificar e orçar os equipamentos para os domicílios de forma a se encaminhar a despoluição de águas em bacias hidrográficas.

A base, hoje, com cerca de 200 camadas de dados diferentes, sendo gerenciada remotamente por uma equipe da Unidade Central de Gestão do GEOBASES localizada no Incaper. Graças a tais avanços, as informações e os dados são disponibilizados para o uso de todos, racionalizando-se tempo e recursos financeiros, evitando-se duplicação de esforços em levantamentos, cadastros e manutenções de banco de dados geoespacializados. É possível hoje, por exemplo, realizar levantamentos envolvendo simultaneamente várias pessoas localizadas em diferentes partes do Estado do Espírito Santo, trabalhando e disponibilizando todos os seus dados via web, enriquecendo assim o banco de dados único do GEOBASES com informações que podem ser de imediato, visualizadas por todos os interessados.

1.2 - Sistema de Informações Geográficas - SIG - Bahia

Nas pesquisas realizadas, foram encontradas apenas poucas fontes que tratam de Sistema Integrado Geoespaciais. Trata-se do site <http://www.sigbahia.ba.gov.br/>, que esta sem atualização desde fevereiro de 2011; e o site <http://www.seplan.ba.gov.br/>, que sua finalidade é executar as funções de planejamento, e de sua competência:

- *Coordenar a elaboração e a atualização do Plano de Desenvolvimento Estadual, da Política de Desenvolvimento Territorial e Regional, do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais;*
- *Apoiar e articular a formulação e a implementação de políticas públicas e planos setoriais de desenvolvimento econômico, social, regional, metropolitano e urbano, compatibilizando-os com o Plano Estadual de Desenvolvimento;*
- *Analisar, avaliar e consolidar as propostas orçamentárias dos órgãos, entidades e fundos do Estado, com base no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;*
- *Promover a compatibilização do planejamento estadual com o planejamento nacional e regional, coordenando a aplicação de investimentos de outras esferas do Governo, no âmbito estadual;*
- *Acompanhar a implementação das políticas e a execução de planos, programas, projetos e ações governamentais, bem como avaliar seus impactos econômicos e sociais no Estado;*
- *Coordenar e promover a realização de estudos necessários ao desenvolvimento do Estado;*
- *Coordenar e promover a execução dos programas integrados de desenvolvimento;*
- *Promover a oportuna realização de investimentos e adoção de outras medidas inseridas nos planos, programas e projetos;*
- *Estabelecer diretrizes, normatizar e coordenar tecnicamente as atividades de planejamento, programação orçamentária, acompanhamento e avaliação das ações governamentais, no âmbito da Administração Pública Estadual;*
- *Realizar, com a Secretaria da Fazenda, estudos para estimativas da receita e elaboração da programação financeira do Estado;*
- **Coordenar e promover a produção, análise e divulgação de informações estatísticas, geográficas, cartográficas, demográficas e gerenciais do Estado;**

- *Formular diretrizes e políticas, planejar, coordenar e executar as ações de negociação e captação de recursos financeiros junto a organismos nacionais, internacionais e estrangeiros, destinados a programas e projetos de desenvolvimento econômico e social do Estado;*
- *Opinar, obrigatoriamente, sobre todos os convênios e contratos de operações de crédito, envolvendo ou não recursos do Tesouro Estadual, celebrados por órgãos da administração direta ou entidades da administração indireta do Estado;*
- *Coordenar o funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e dos Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Regional, bem como promover a articulação entre estes e os outros fóruns colegiados do Estado, em especial aqueles voltados para a formulação de políticas de inclusão social, de ciência e tecnologia e de desenvolvimento setorial;*
- *Exercer outras atividades correlatas;*

Parágrafo único - *É de competência da SEPLAN, através da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI, planejar, coordenar, organizar e executar atividades referentes à divisão territorial do Estado quanto as suas fronteiras e limites municipais.*

E por fim, o Geoportal de Informações em Saúde, que é o site http://geolivresaude.ba.gov.br/geo_bahia/. Que cita “O GeoPortal de Informações em Saúde é uma sala de situação virtual com base em software livre que possibilita à sociedade o acompanhamento de indicadores de saúde do estado e dos municípios. De fácil acesso, é uma ferramenta com elevado potencial de qualificar a integração e o uso da informação em Saúde, os processos de implantação de Linhas de Cuidado, Monitoramento e Avaliação e fortalecimento do controle social. O fato do GeoPortal utilizar software livre fortalece a política da inclusão digital do acesso a informação e possibilita integração e troca do sistema para outros estados, regiões e municípios”.

O que se propõe com o uso do GEOBASES nas áreas de Educação, Saúde e Segurança Pública, atingindo usuários no ambiente domiciliar, e nas esferas de órgãos estaduais e federais, sendo também passível de uso a nível internacional. Com isso, a comparação entre os Estados no uso de sistemas integrados de bases geoespaciais consolida uma ferramenta estratégica de trabalho sem precedentes para a gestão pública, bem como no apoio a vários temas úteis para a sociedade de forma geral.

2 - JUSTIFICATIVA

Na proposta deste artigo, em seu eixo de atividade (Planejamento Urbano e Participação, e Desenvolvimento Econômico, Planejamento territorial e sustentabilidade) é visto como um processo de transformação da governança pública estrutural com substituição de atividades tradicionais por modernas com novas tecnologias, e no uso dos recursos/verbas destinados as áreas como por exemplo Educação, Saúde, Segurança Pública, Planejamento urbano, Uso Ordenamento e Ocupação de solo (áreas) , etc.

O planejamento para a promoção e o desenvolvimento econômica, vista a partir dos sistemas integrados de bases geoespaciais no Brasil, são pouco explorados na tomada de decisão. Esse realidade esta se modificado na última década levando em conta algumas variáveis: aumento do desenvolvimento educacional no país, e o desenvolvimento técnico baseado nos programas de aceleração no Índice de desenvolvimento Educacional do governo federal, Participação Popular nas decisões no uso da verba pública (orçamento participativo). Nos leva a refletir que desenvolvimento econômico não significa educação de qualidade e saúde plena.

3 - PROBLEMA

Procurar explicar como a Administração Pública da Cidade de Aracruz no Estado do Espírito Santo, vem lançando mão de estratégias que caminham na direção da utilização de sistemas integrados de bases geoespaciais de tal sorte que possam gerir os seus recursos de modo mais eficiente visando a promoção do Desenvolvimento Econômico e Planejamento Urbano e Territorial com Sustentabilidade nos seus respectivos territórios.

4 - OBJETIVOS

Este artigo se propõe a aplica fundamentos da teoria clássica do Crescimento e Desenvolvimento Econômico para a promoção do Desenvolvimento Econômico e

Planejamento Urbano e Territorial com Sustentabilidade nos seus respectivos territórios, através do uso de sistemas integrados de bases geoespaciais, com uma análise no Município de Aracruz-ES.

Os objetivos específicos do trabalho a serem realizadas para o alcance o objetivo geral, será : exploratórios, descritivos e explicativos, onde se integram, que correspondem à:

- 1) Tentara mostrar a teoria clássica do desenvolvimento como pertinente ao entendimento de processos regionais de desenvolvimento;
- 2) analisar comparativamente o desenvolvimento econômico entre as experiências do Espírito Santo e da Bahia através do uso de sistemas integrados de bases geoespaciais;
- 3) Descreverá como os sistemas integrados de bases geoespaciais ajudam no Desenvolvimento Econômico, Planejamento Urbano e Territorial com Sustentabilidade nos seus respectivos territórios;
- 4) Descrever às estratégias no uso de sistemas integrados de bases geoespaciais no Município de Aracruz-ES.

5 - REFERENCIAL TEÓRICO

No Brasil, duas organizações dividem a responsabilidade de executar este Mapeamento Topográfico Sistemático Terrestre, uma militar, a Diretoria de Serviço Geográfico - DSG e outra civil, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (Decreto-Lei nº 9.210). Até os anos 90, a chamada Cartografia convencional ou analógica produzia estas cartas de forma padronizada, segundo especificações técnicas obrigatórias, de acordo com resoluções definidas pelos órgãos responsáveis, em obediência à legislação específica. Estas especificações técnicas definiam um padrão de representação da realidade terrestre, de conformidade com organizações ou organismos internacionais, adotado pelos países participantes das mesmas atividades de mapeamento.

A partir da década de 90, quando a metodologia de produção adotou tecnologia digital, os produtos da mesma atividade de mapeamento passaram a ser apresentados aos usuários de várias formas distintas, ocasionando uma

diversificação na representação cartográfica, nem sempre consonante com a simbologia utilizada na Cartografia Analógica. As convenções cartográficas que davam uma identidade toda especial às cartas do Mapeamento Topográfico Sistemático Terrestre passaram a ser incompatíveis com os elementos básicos de um SIG vetorial – o ponto, a linha e o polígono.

Desta forma, para se chegar ao objetivo fundamental de um SIG, que é a capacidade de realizar análises espaciais, a fim de subsidiar especialistas na tomada de decisões para se chegar à solução de problemas. Em nosso caso no Município de Aracruz-ES, e suas demandas da população, georeferenciando as áreas desse demanda, de acordo com Desenvolvimento Econômico, Planejamento Urbano e Territorial com Sustentabilidade nos seus respectivos territórios ou o que iremos chamar de "Comunidades".

A política econômica consiste no conjunto de ações governamentais que são planejadas para atingir determinadas finalidades relacionadas com a situação econômica de um país, uma região ou um conjunto de países. Estas ações são executadas pelos agentes de política econômica, a saber: nacionalmente, o Governo, o Banco Central e o Parlamento e internacionalmente por órgãos como, por exemplo, o Fundo Monetário Internacional - FMI, o Banco Mundial. Apoiando assim esse artigo nos eixo de atividade: Planejamento Urbano e Participação, e Desenvolvimento Econômico, Planejamento territorial e sustentabilidade.

6 - METODOLOGIA

O caráter metodológico retomará os fundamentos relevantes do Desenvolvimento Econômico, Planejamento Urbano e Territorial com Sustentabilidade nos seus respectivos Territórios (Comunidades) no Município de Aracruz-ES, com o uso de sistemas integrados de bases geoespaciais, e as às estratégias do uso dos sistemas integrados de bases geoespaciais nos eixo de atividade: Planejamento Urbano e Participação, e Desenvolvimento Econômico, Planejamento territorial e sustentabilidade, propondo indicadores que permitam captá-los, com vistas à análise Empírica (baseado na experiência) e Científica do Desenvolvimento Econômico, Planejamento Urbano e Territorial com Sustentabilidade nos seus respectivos Territórios (Comunidades) no Município de Aracruz-ES, no uso dos recursos/verbas públicas. Nisso, discutiremos de forma

detalhada o uso de sistemas integrados de bases geoespaciais, e as às Estratégias do uso dos sistemas integrados de bases geoespaciais e propor uma forma de tratá-las a partir das bases de dados, do levantamento feito em loco, e georeferenciado através do shapefiles², no Município de Aracruz-ES. Os métodos usados são:

- 1 - Pesquisa bibliográfica, documental, de campo;
- 2 - Delimitação e descrição com os instrumentos e fontes escolhidos para a coleta de dados (entrevistas, formulários, questionários, legislação, Shapefiles).

7 - DENOMINAÇÃO E OS LIMITES DAS COMUNIDADES RURAIS E DOS DISTRITOS POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES

A delimitação geográfica das Comunidades Rurais bem como a adequação dos limites dos Distritos Políticos aos das Comunidades a que pertencem, é a forma de dar legalidade a identidade cultural para munícipes que residem, e ou possuem propriedades fora do Perímetro Urbano (que é delimitado pelo PDM - Plano Diretor Municipal em sua Lei 3.143 de 2008), reconhecendo o conhecimento empírico que já é considerado culturalmente pelas comunidades de nosso Município. Para isso, deve-se oficializar quais, quantos e a nomenclatura individual de cada comunidade. O reconhecimento oficial é assegurado por Lei Municipal de Comunidades Rurais, que aponta a localização, o perímetro e o nome de cada comunidade, trazendo clareza nas ações públicas, nas entregas domiciliares, nas informações prestadas, entre outras, além de constituir requisito básico para que o IBGE possa proceder ao preparo da Base Territorial dos Censos, que tem na Divisão Territorial Brasileira sua principal referência.

Vale esclarecer que os critérios técnicos foram seguidos com a elaboração de Memorial Descritivo de todas as comunidades e distritos políticos do Município,

² O Esri Shapefile ou simplesmente shapefile é um formato popular de arquivo contendo dados geoespacial em forma de vetor usado por sistemas de informações geográficas também conhecidos como SIG. Foi desenvolvido e regulamentado por Esri como uma especificação aberta para interoperabilidade por dados entre os softwares de Esri e de outros fornecedores. Shapefiles espacial descrevem geometrias: pontos, linhas e polígonos. Entre outras coisas, essas geometrias podem representar poços, rios e lagos, respectivamente. Cada item pode ter atributos que os descrevem, por exemplo: *nome*, *temperatura* ou *profundidade* - Esri (July, 1998). "Esri shapefile technical description". Visitado em 17/05/2012, às 03:37 horas, em <http://pt.wikipedia.org/wiki/Shapefile>.

sendo que todo o trabalho de delimitação dos mesmos foi feito utilizando base cartográfica cedidos pelas Secretárias SEMPE - Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico, SEMAG - Secretaria Municipal de Gabinete, SEMIT - Secretaria Municipal de Infraestrutura, SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde e SEMOB - Secretaria de Obras e ortofotos em escala 1:15000 oriundo de levantamento aerofotogramétrico realizado pelo IEMA – Instituto Estadual do Meio Ambiente e disponibilizadas ao Município de Aracruz.

Insta frisar que todas as definições de nomenclaturas e limitações das Comunidades Rurais no Município foram submetidas a debate público em cada Distrito para se chegar ao consenso quanto a denominação e o perímetro de cada Comunidade.

Vale lembrar ainda, que após a aprovação de Projeto de Lei, todo o planejamento e execução das ações do Poder Municipal promoverá mais confiança e facilidade para atuar no espaço do Município.

8 - ANEXO: MINUTO DE PROJETO DE LEI ENCAMINHADO PARA CAMARÁ MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES COM DELIMITAÇÕES GEOREFERENCIADO - COORDENADAS GEOGRÁFICAS DAS COMUNIDADE DO MUNICÍPIO

Essa proposta de Lei, surgiu da inópia de proporcionar aos moradores das Comunidades Rurais um CEP - Código de Endereçamento Postal, para legalização de suas atividades de agronegócio, recebimento de encomendas, endereçamento georeferenciado com o sistema de posicionamento global - GPS. E acima de tudo proporcionar uma cidadania ao munícipe rural.

LEI Nº , DE 00/00/0000

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO E DELIMITAÇÃO DOS DISTRITOS POLÍTICOS E DAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A

SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam definidos os limites dos Distritos Políticos e das Comunidades Rurais no Município de Aracruz, conforme denominações, respectivos memoriais descritivos e mapas que integram esta Lei:

§ 1º Das divisas interdistritais:

I **Entre os Distritos de Riacho e Guaraná:** Inicia nas coordenadas “373442E e 7820016N” no córrego do Sossego e segue por este a montante até as coordenadas “370976E e 7822516N”, e em linha reta no sentido sul norte até o ponto de coordenadas “370857E e 7824126N” novamente em linha reta agora no sentido sudoeste nordeste até o ponto das coordenadas “373581E e 7825174N” onde está uma das nascentes do córrego sem nome e segue a jusante pelo mesmo até o ponto de coordenadas “375203E e 7825389N” seguindo até o ponto de coordenadas “375231E e 7825526N” onde está a Rodovia ES-445 e segue por esta no sentido BR-101 x Barra do Riacho até o ponto das coordenadas “379894E e 7823822N” deste ponto em linha reta no sentido sul norte até a nascente do córrego Amarelo nas coordenadas “380276E e 7825923N” e “379802E e 7826887N” e deste ponto até as coordenadas “380727E e 7827288N”.

II **Entre os Distritos de Riacho e Aracruz:** Inicia nas coordenadas “389155E e 7806924N” na foz do rio Riacho no seu encontro com o Oceano Atlântico, seguindo pelo rio Riacho a montante até que o ponto em que o mesmo recebe o córrego Santa Joana nas coordenadas “388925E e 7808646N” seguindo a montante pelo córrego Santa Joana até o ponto das coordenadas “387959E e 7808676N” e por um de seus afluentes sem nome a montante até que este se encontre com o córrego do Pavor nas coordenadas “386248E e 7809638N” deste ponto segue a jusante por este último até o seu encontro com o córrego Águas Claras Boas e o rio Gimuhuna nas coordenadas “387929E e 7812807N”, segue então pelo rio Gimuhuna a montante até o ponto em que este recebe o córrego Cachoeirinha nas coordenadas “379824E e 7816066N” de onde segue por este último a montante até o ponto em que o mesmo recebe o córrego do Sossego nas coordenadas “375374E e 7818820N” seguindo então por este último a montante até o ponto de coordenadas “373442E e 7820016N”.

III **Entre os Distritos de Riacho e Jacupemba:** Inicia nas coordenadas “380727E e 7827288N” no Ribeirão do Cruzeiro e segue por este a jusante até as coordenadas “386097E e 7826594N” e em linha reta no sentido sul norte até o ponto em que intercepta a estrada Municipal de acesso entre Jacupemba e o Assentamento Nova Esperança nas coordenadas “386729E e 7829264N” e em linha reta no sentido noroeste sudeste até as coordenadas “387171E e 7829867N” e oeste leste até as coordenadas “387711E e 7829478N” e “3891370E e 7829622N” onde inicia uma das extremidades da Lagoa do Aguiar e segue margeando esta extremidade até o curso principal do rio do Norte na divisa intermunicipal entre Aracruz e Linhares nas coordenadas “391292E e 7832283N”.

IV **Entre os Distritos de Jacupemba e Guaraná:** Inicia nas coordenadas “380727E e 7827289N” no Ribeirão do Cruzeiro e deste ponto em linha reta no sentido sul norte até as coordenadas “381085E e 7829430N” onde intercepta um dos afluentes sem nome do rio do Norte e segue por este a montante até sua nascente nas coordenadas “380028E e 7829463N” e no sentido norte sul até as coordenadas “380053E e 7829338N” e deste ponto no sentido nordeste sudoeste

até as coordenadas “3788230E e 7829017N” e no sentido sudoeste noroeste até o rio Francês nas coordenadas “378263E e 7830253N” seguindo então por este último a montante até o ponto em que ele se encontra com a Rodovia ES-445 nas coordenadas “371822E e 7828466N” seguindo pela mesma até seu cruzamento com a Rodovia BR-101 nas coordenadas “371396E e 7828817N” seguindo então no sentido sul norte até encontrar-se com o córrego São José nas coordenadas “370839E e 7829130N” seguindo por este a jusante até as coordenadas “371666E e 7830319N” seguindo a montante por um de seus afluentes sem nome até as coordenadas “370775E e 7830717N” e em linha reta no sentido sudoeste noroeste até encontrar-se com um dos afluentes do rio do Norte nas coordenadas “370204E e 7831152N” seguindo por este a jusante até as coordenadas “369854E e 7831472N” deste ponto em linha reta no sentido leste oeste até encontrar um dos afluentes do rio do Norte nas coordenadas “369130E e 7831614N” e segue por este a jusante até a divisa Intermunicipal entre Aracruz e Linhares no rio do Norte nas coordenadas “369255E e 7832894N”.

V Entre os Distritos de Guaraná e Aracruz: Inicia nas coordenadas “373442E e 7820016N” no córrego do Sossego e deste ponto em linha reta no sentido nordeste sudoeste até encontrar-se com a via férrea nas coordenadas “373270E e 7819860N” seguindo por esta no sentido FIBRIA x João Neiva até encontrar-se com o córrego do Doutor nas coordenadas “372191E e 7819724N” seguindo por este a jusante até seu encontro com o córrego do Café nas coordenadas “373070E e 7818886N” seguindo por este até sua nascente nas coordenadas “371347E e 7817219N” seguindo então em linha reta até o ponto das coordenadas “371148E e 7816879N” onde está o córrego Cuiabano e segue por este a jusante até as coordenadas “371056E e 7816176N” no ponto em que este se encontra com o rio Gimuhuna e segue por este último a montante até o ponto em que recebe o córrego Retiro nas coordenadas “367550E e 7815740N” seguindo por este a montante até as coordenadas “362694E e 7817939N” e em linha reta no sentido leste oeste até as coordenadas “360375E e 7818372N” e até a Rodovia BR-101 nas coordenadas “359859E e 7819326N” seguindo por esta no sentido Salvador x Rio de Janeiro até o limite Intermunicipal entre Aracruz e João Neiva nas coordenadas “358929E e 7819273N”.

VI Entre os Distritos de Aracruz e Santa Cruz: Inicia na foz do córrego Pirarema no seu encontro com o Oceano Atlântico nas coordenadas “386820E e 7802049N” e segue por este a montante até encontrar-se com o limite da Reserva Indígena Guarani nas coordenadas “3839190E e 383919N” e segue por este limite no sentido sul norte até encontrar a Rodovia ES-257 nas coordenadas “384496E e 7805698N” seguindo pela mesma no sentido ES-010 para a sede do Município até as coordenadas “372750E e 7808369N” e segue então em linha reta no sentido nordeste sudoeste até as coordenadas “368988E e 7804515N” e em linha reta seguindo ainda o limite da Área Indígena no sentido noroeste sudeste até o ponto em que a mesma intercepta a Rodovia ES-456 das coordenadas “371057E e 7798739N” e segue por esta no sentido sede do Município X Coqueiral até as coordenadas “372330E e 7798270N” e no sentido leste oeste até encontrar-se com o rio Piraquê-Açu nas coordenadas “371931E e 7797868N” seguindo por este a montante até o seu encontro com o córrego Perobas nas coordenadas “366644E e 7801280N” seguindo por este último a montante até sua nascente nas coordenadas “363549E e 7801411N” onde está a Rodovia ES-124, seguindo por esta no sentido sede do Município a Santa Rosa onde a mesma é interceptada por um dos afluentes

sem nome do córrego Perobas até as coordenadas “363492E e 7800327N” seguindo a montante pelo mesmo até sua nascente nas coordenadas “361584E e 7800026N” onde está localizada a curva de cota de 65m seguindo por esta no sentido leste oeste até o limite Intermunicipal entre os Municípios de Aracruz e Ibirajú nas coordenadas “359088E e 7799904N”.

§ 2º - Compõem o Distrito de Guaraná as seguintes Comunidades:

VII Três Irmãos de Jequitibá: Inicia na divisa do Município de Aracruz com Linhares nas coordenadas “366442E e 7829672N” e segue por esta divisa seca até encontrar-se com a nascente do rio do Norte nas coordenadas “367610E e 7831444N” seguindo por este a jusante até a divisa da comunidade de rio do Norte nas coordenadas “369255E e 7832894N” depois segue por um de seus afluentes sem nome a montante até as coordenadas “368581E e 7831221N” e “368486E e 7830443N” deste ponto segue no sentido norte sul até se encontrar com o córrego Jequitibá nas coordenadas “367927E e 7829367N” indo então no mesmo sentido até as coordenadas “367924E e 7828371N” onde se encontra com o afluente sem nome do córrego São José seguindo por este a jusante até as coordenadas “368138E e 7827883N” seguindo a montante pelo córrego São José até sua nascente nas coordenadas “367941E e 7827607N” seguindo em linha reta no sentido leste oeste até o ponto das coordenadas “367332E e 7827601N” e “367006E e 7827813N” e deste ponto no sentido sul norte até o ponto inicial da comunidade nas coordenadas “366442E e 7829672N”;

VIII Três Irmãos: Inicia na divisa do Município de Aracruz com Linhares nas coordenadas “363115E e 7827138N” e segue deste ponto pelo afluente sem nome do córrego São José a jusante até as coordenadas “364708E e 7825428N” deste ponto no sentido norte sul em linha reta até as coordenadas “364877E e 7824663N” onde se encontra com o afluente do Ribeirão do Cruzeiro, seguindo pelo mesmo a jusante até as coordenadas “367067E e 7823559N” na ponte sobre o rio do mesmo nome na BR-101, seguindo pela mesma no sentido Vitória X Salvador pela divisa da área urbana do bairro Guaraná até as coordenadas “368167E e 7824254N” deste ponto seguindo a divisa do perímetro urbano do bairro Guaraná até as coordenadas “368615E e 7824547N” então em linha reta até as coordenadas “368567E e 7824629N” no Ribeirão do Cruzeiro e seguindo por este a jusante até as coordenadas “368958E e 7824999N” e em linha reta no sentido sul norte até as coordenadas “368619E e 7827087N” seguindo então pelo córrego do Assombro até as coordenadas “369368E e 7827617N” seguindo então em linha reta no sentido sudeste nordeste até encontrar o afluente sem nome do córrego São José nas coordenadas “370744E e 7828881N” descendo por este a jusante até as coordenadas “371666E e 7830319N” seguindo a montante por um de seus afluentes sem nome até as coordenadas “370775E e 7830717N” deste ponto em linha reta até as coordenadas “370204E e 7831152N” onde encontra um dos afluentes sem nome do rio do Norte seguindo por este a jusante até as coordenadas “369854E e 7831472N” e em linha reta até as coordenadas “369130E e 7831614N” quando se encontra com um dos afluentes sem nome do rio do Norte e segue por este a montante até as coordenadas “368581E e 7831221N” e por outro afluente do mesmo rio do Norte a montante até as coordenadas “368486E e 7830443N” deste ponto em linha reta até encontrar com o córrego Jequitibá nas coordenadas “367927E e 7829367N” deste ponto em linha reta até se encontrar com o córrego São José nas coordenadas “367924E e 7828371N” seguindo por este a

jusante até as coordenadas “367941E e 7827607N” e em linha reta no sentido leste oeste até as coordenadas “367332E e 7827601N” e em linha reta até as coordenadas “367006E e 7827813N” e “366442E e 7829672N” e deste ponto seguindo pela divisa do Município de Aracruz com Linhares até o ponto inicial da comunidade nas coordenadas “363115E e 7827138N”.

IX Assombro: Inicia na divisa da comunidade de Três Irmãos no córrego São José nas coordenadas “370839E e 7829130N” segue desta para o entroncamento entre a BR-101 e a Rodovia ES-445 nas coordenadas “371398E e 7828816N” seguindo por esta última até a ponte sobre Ribeirão do Cruzeiro nas coordenadas “372595E e 7826880N” e deste ponto subindo a montante pelo Ribeirão do Cruzeiro até as coordenadas “368958E e 7824999N” e em linha reta no sentido sul norte até as coordenadas “368619E e 7827087N” seguindo então pelo córrego do Assombro a jusante até as coordenadas “369368E e 7827617N” e deste ponto em linha reta no sentido oeste leste até o ponto inicial da comunidade nas coordenadas “370839E e 7829130N”.

X Ribeirão do Cruzeiro: Inicia nas divisas da área urbana do bairro Guaraná com a comunidade de Três Irmãos nas coordenadas “368615E e 7824547N” segue deste ponto até encontrar-se com o Ribeirão do Cruzeiro nas coordenadas “368567E e 7824629N” seguindo então a jusante por este último até as coordenadas “377904E e 7827301N” seguindo então por um dos afluentes sem nome do Ribeirão do Cruzeiro a montante até as coordenadas “375375E e 7826368N” depois em linha reta até as coordenadas “375032E e 7825989N” e novamente em linha reta até as coordenadas “375141E e 7825656N” e “375237E e 7825551N” deste ponto novamente em linha reta até encontrar-se com o afluente do córrego Guarani nas coordenadas “375203E e 7825389N” seguindo a montante então o afluente do córrego Guarani até as coordenadas “373581E e 7825175N” e deste ponto segue no sentido leste oeste em linha reta até as coordenadas “370857E e 7824126N” segue então em linha reta no sentido norte sul até encontrar-se com o córrego Sossego nas coordenadas “370976E e 7822516N” e novamente em linha reta até encontrar-se como córrego Doutor nas coordenadas “370255E e 7822103N” seguindo por este a montante até encontrar-se com a área urbana do bairro Guaraná nas coordenadas “368204E e 7823161N” seguindo então por esta última no sentido oeste leste até as coordenadas “368776E e 7824438N” segue então em linha reta até o ponto inicial da comunidade nas coordenadas “368615E e 7824547N”.

XI Córrego Alegre: Inicia na divisa do Município de Aracruz com Linhares e a comunidade de córrego Três Irmãos nas coordenadas “363115E e 7827138N” seguindo até encontrar-se com a nascente do córrego Três Irmãos nas coordenadas “363222E e 7827152N” seguindo este afluente a jusante até as coordenadas “364708E e 7825428N” segue então em linha reta no sentido norte sul até as coordenadas “364877E e 7824663N” deste ponto até as coordenadas “364319E e 7823490N” e depois novamente em linha reta até as coordenadas “362556E e 7824188N” seguindo então no sentido leste oeste até as coordenadas “361457E e 7823560N” seguindo até o eixo da estrada Municipal que liga a comunidade de Ribeirão do Sapê nas coordenadas “361271E e 7824147N” seguindo então para o ponto das coordenadas “360800E e 7824126N” seguindo no sentido norte sul até as coordenadas “360510E e 7823342N” e deste ponto em linha reta até a divisa dos Municípios de Aracruz e Linhares nas coordenadas “358380E e 7821338N” e então segue a linha desta divisa até o ponto inicial da comunidade nas

coordenadas “363115E e 7827138N”.

XII Córrego São Luiz: Inicia na divisa das comunidades de Córrego Alegre nas coordenadas “362556E e 7824188N” e deste ponto segue em linha reta no sentido norte sul onde se encontra com o córrego Alegre nas coordenadas “364215E e 7823536N” seguindo então a jusante por este último até as coordenadas “364363E e 7822811N” e “364259E e 7822441N” onde encontra com o Ribeirão do Cruzeiro seguindo então por um de seus afluentes sem nome a montante até as coordenadas “363510E e 7822420N” deste ponto até encontrar novamente o Ribeirão do Cruzeiro nas coordenadas “363533E e 7821975N” seguindo por este último a montante até as coordenadas “362065E e 7821640N” deste ponto então em linha reta no sentido sul norte até as coordenadas “361457E e 7823560N” e deste ponto até o ponto inicial da comunidade nas coordenadas “362556E e 7824188N”.

XIII Ribeirão do Meio: Inicia na divisa do Município de Aracruz com João Neiva no córrego Vinte e Um de Abril nas coordenadas “358380E e 7821338N” seguindo em linha reta no sentido sudoeste nordeste até encontrar com o córrego Coador nas coordenadas “360510E e 7823342N” e deste ponto em linha reta no sentido sul norte até as coordenadas “360800E e 7824126N” seguindo para leste até as coordenadas “361271E e 7824147N” deste ponto no sentido norte sul até as coordenadas “362065E e 7821640N” no Ribeirão do Cruzeiro e seguindo por este até as coordenadas “362289E e 7821680N” seguindo então em linha reta no sentido norte sul até encontrar-se com a via férrea nas coordenadas “362368E e 7820533N” seguindo por esta no sentido FIBRIA x João Neiva até cruzar com a BR-101 nas coordenadas “360023E e 7819570N” deste ponto segue pelo traçado da Rodovia BR-101 no sentido Salvador x Vitória até a divisa com o Município de Aracruz com João Neiva nas coordenadas “358929E e 7819273N” e deste ponto seguindo pela mesma divisa até encontrar-se com o ponto inicial da comunidade nas coordenadas “358380E e 7821338N”.

XIV Barro Vermelho: Inicia na divisa da comunidade de Ribeirão do Meio nas coordenadas “360023E e 7819570N” seguindo pela divisa da mesma comunidade no traçado da via férrea no sentido João Neiva x FIBRIA até o ponto das coordenadas “362990E e 7820489N” seguindo então no sentido norte sul até as coordenadas “363056E e 7819675N” deste ponto segue no sentido leste oeste até as coordenadas “362570E e 7819659N” e em linha reta no sentido norte sul até as coordenadas “362560E e 7817978N” e no sentido leste oeste até as coordenadas “360375E e 7818372N” e “359859E e 7819327N” segue então o traçado da Rodovia BR-101 até o ponto inicial da comunidade nas coordenadas “360023E e 7819570N”.

XV Ribeirão do Sapê: Inicia na divisa da área urbana do bairro Guaraná no Ribeirão do Cruzeiro e a comunidade de Três Irmãos nas coordenadas “366456E e 7823484N” deste ponto segue sobre o limite urbano do bairro Guaraná até as coordenadas “366814E e 7823004N” e em linha reta no sentido norte sul até encontrar-se com o córrego D'Água de cima nas coordenadas “366692E e 7822068N” seguindo por este a montante até as coordenadas “366065E e 7821935N” deste ponto em linha reta no sentido leste oeste até as coordenadas “365023E e 7822095N”, “364793E e 7821893N” seguindo deste último até encontrar-se com o afluente do córrego D'Água nas coordenadas “364812E e 7820928N” seguindo por este a montante até encontrar-se com a via férrea nas coordenadas “363999E e 7820454N” seguindo por esta mesma no sentido FIBRIA x João Neiva até as coordenadas “362368E e 7820533N” e em linha reta no sentido

sul norte até encontrar-se com o Ribeirão do Cruzeiro nas coordenadas “362289E e 7821680N” seguindo por este a jusante até as coordenadas “363533E e 7821975N” e novamente em linha reta no sentido sul norte até as coordenadas “363510E e 7822420N” e deste ponto seguindo por um dos afluentes sem nome do Ribeirão do Cruzeiro a jusante até as coordenadas “364259E e 7822441N” seguindo então em linha reta até encontrar-se como o córrego Alegre nas coordenadas “364363E e 7822811N” seguindo pelo mesmo a montante até as coordenadas “364215E e 7823536N” e deste ponto até as coordenadas “364319E e 7823490N” e em linha reta até encontrar-se com um dos afluentes do Ribeirão do Cruzeiro nas coordenadas “364877E e 7824663N” seguindo então por este a jusante até o ponto inicial da comunidade nas coordenadas “366456E e 7823484N”.

XVI Córrego D'Água: Inicia nas divisas da área urbana do bairro Guaraná e da comunidade de Ribeirão do Cruzeiro nas coordenadas “368203E e 7823161N” deste ponto segue pelo córrego Doutor a jusante até as coordenadas “370255E e 7822103N” segue em linha reta até encontrar-se com o córrego D'Água nas coordenadas “369156E e 7821438N” seguindo então por seu afluente sem nome a montante até as coordenadas “368637E e 7820235N” seguindo deste ponto em linha reta no sentido nordeste sudoeste até encontrar-se com o córrego Cuiabano nas coordenadas “366644E e 7819248N” e deste ponto pela divisa da comunidade de Retiro até as coordenadas “365538E e 7819013N” seguindo então em linha reta no sentido leste oeste até as coordenadas “363056E e 7819675N” e novamente em linha reta no sentido sul norte até encontrar-se com a via férrea nas coordenadas “362990E e 7820489N” seguindo por esta no sentido João Neiva x FIBRIA até encontrar-se com o afluente sem nome do córrego D'Água nas coordenadas “363999E e 7820454N” e seguindo por este a jusante até as coordenadas “364812E e 7820928N” seguindo em linha reta no sentido sul norte até as coordenadas “364793E e 7821893N” e deste até as coordenadas “365023E e 7822095N” indo então em linha reta até encontrar com o córrego D'Água de cima nas coordenadas “366065E e 7821935N” seguindo pelo mesmo a jusante até as coordenadas “366692E e 7822068N” segue então em linha reta até encontrar-se com a divisa da área urbana do bairro Guaraná nas coordenadas “366814E e 7823004N” seguindo por está até a divisa dos bairros Guaraná e Recanto Feliz nas coordenadas “367251E e 7822848N” e por esta última até encontrar-se novamente com as divisas dos bairros Recanto Feliz e Guaraná nas coordenadas “367601E e 7822575N” segue então o limite do bairro Guaraná até o ponto inicial da comunidade nas coordenadas “368203E e 7823161N”.

XVII Retiro: Inicia nas divisas da comunidade de Córrego D'Água no córrego Cuiabano nas coordenadas “367365E e 7819605N” e segue pelo mesmo a jusante até as coordenadas “367341E e 7818896N” depois em linha reta no sentido nordeste sudoeste até encontrar com o afluente sem nome do córrego do Retiro nas coordenadas “366692E e 7817991N” seguindo por este a jusante até encontrar-se com o córrego do Retiro nas coordenadas “366337E e 7816507N” seguindo por este então a montante até as coordenadas “362694E e 7817939N” segue então até o ponto em que se encontra com a divisa da comunidade de Barro vermelho nas coordenadas “362560E e 7817978N” seguindo por está no sentido sul norte até as coordenadas “362570E e 7819659N” seguindo no sentido oeste leste até encontrar o limite da comunidade de Córrego D'Água nas coordenadas “363056E e 7819675N” seguindo então por está em linha reta no sentido oeste leste até as coordenadas “365538E e 7819013N” e depois até encontrar com o córrego Cuiabano nas

coordenadas “366644E e 7819248N” e deste ponto em linha reta até encontrar-se com o ponto inicial da comunidade nas coordenadas “367365E e 7819605N”.

XVIII Córrego Cuiabano: Inicia nas divisas da comunidade de Ribeirão do Cruzeiro com Cachoeirinha do Riacho no córrego do Sossego nas coordenadas “370976E e 7822516N” segue por este último a jusante até o ponto das coordenadas “373442E e 7820016N” e deste até encontrar-se com a via férrea nas coordenadas “373270E e 7819860N” seguindo por esta no sentido FIBRIA x João Neiva até as coordenadas “372191E e 7819724N” quando então se encontra com o córrego Cachoeira e segue por este a jusante até as coordenadas “373070E e 7818886N” quando se encontra com o córrego do Café e segue por este a montante até as coordenadas “371347E e 7817219N” deste ponto então em linha reta no sentido norte sul até encontrar-se com o córrego Cuiabano nas coordenadas “371148E e 7816879N” seguindo por este a jusante até encontrar-se com o rio Gimuhuna nas coordenadas “371056E e 7816176N” seguindo por este a montante até encontrar-se com o córrego do Retiro nas coordenadas “367550E e 7815740N” seguindo por este a montante até as coordenadas “366337E e 7816507N” seguindo pelo afluente sem nome do córrego do Retiro a montante até as coordenadas “366692E e 7817991N” deste ponto em linha reta até encontrar-se com o córrego Cuiabano nas coordenadas “367341,E e 7818896N” seguindo então por este a montante até as coordenadas “367365E e 7819605N” indo então em linha reta no sentido sudoeste nordeste até encontrar-se com um dos afluentes sem nome do córrego D'Água nas coordenadas “368637E e 7820235N” e deste ponto seguindo pelo mesmo afluente a jusante até encontrar o curso principal do córrego D'Água nas coordenadas “369156E e 7821438N” e deste ponto em linha reta no sentido oeste leste até o ponto inicial da comunidade nas coordenadas “370976E e 7822516N”.

XIX Córrego do Índio: Inicia na divisa das comunidades de Córrego Guaxima e Córrego Bom Jesus no afluente do rio do Norte sem nome nas coordenadas “381085E e 7829430N” seguindo então em linha reta no sentido norte sul até encontra-se com o Ribeirão do Cruzeiro nas coordenadas “380727E e 7827289N” seguindo por este mesmo Ribeirão do Cruzeiro a montante até seu encontro com a Rodovia ES-445 nas coordenadas “372595E e 7826880N” seguindo pela margem desta no sentido Vila do Riacho x BR -101 até as coordenadas “371826E e 7828431N” no rio francês e seguindo por este a jusante até as coordenadas “378263E e 7830253N” e deste ponto em linha reta no sentido norte sul até as coordenadas “378823E e 7829017N” e então no sentido oeste leste em linha reta até as coordenadas “380053E e 7829338N” até encontra-se com um dos afluentes sem nome do rio do Norte seguindo por este a jusante até o ponto inicial da comunidade nas coordenadas “381085E e 7829430N”.

XX Cuias: Inicia na divisa das comunidades de Córrego do Índio e Brejo Grande no córrego Ribeirão do Cruzeiro nas coordenadas “379791E e 7826908N” deste ponto em linha reta no sentido norte sul até encontra-se com o córrego Amarelo nas coordenadas “380276E e 7825923N” seguindo novamente em linha reta no sentido norte sul até encontra-se com a Rodovia ES-445 nas coordenadas “379894E e 7823823N” segundo as margens desta Rodovia no sentido vila do Riacho BR-101 até as coordenadas “375232,064,7825526,542” e deste ponto pela via vicinal pelas coordenadas “375237E e 7825580N” e “375141E e 7825656N” até “375032E e 7825989N” e deste ponto em linha reta no sentido sudoeste nordeste até encontrar a nascente de um dos afluentes do Ribeirão do

Cruzeiro sem nome nas coordenadas “375375E e 7826368N” seguindo por este a jusante até o encontro com o curso principal do Ribeirão do Cruzeiro nas coordenadas “377904E e 7827301N” seguindo por este a jusante até o ponto inicial da comunidade nas coordenadas “379791E e 7826908N”.

§ 3º - Compõem o Distrito de Jacupemba as seguintes Comunidades:

I **Rio do Norte:** Inicia na divisa do Município de Aracruz com Linhares no rio do Norte nas coordenadas “369255E e 7832894N” segue pelo rio do Norte a jusante até as coordenadas “375046E e 7835870N”, depois em linha reta até encontrar a divisa do bairro nova Colatina no distrito de Guaraná nas coordenadas “375513E e 7835870N” seguindo por está no sentido leste oeste até as coordenadas “374860E e 7834329N” na divisa dos bairros Jacupemba e Nova Colatina, seguindo pela divisa do bairro Jacupemba com o bairro São José nas coordenadas “374353E e 7833403N” e deste ponto segue a montante pelo córrego São José na divisa com o bairro São José até as coordenadas “373150E e 7831205N” quando então segue por este a montante até as coordenadas “371666E e 7830319N” quando então sobre em um dos afluentes do córrego São José sem nome até as coordenadas “370775E e 7830717N” segue então em linha reta até as coordenadas “370204E e 7831152N” na nascente do córrego sem nome até as coordenadas “369854E e 7831472N” seguindo então em linha reta até as coordenadas “369130E e 7831614N” e deste ponto até o ponto inicial da comunidade pelo curso a jusante do córrego sem nome até as coordenadas “369255E e 7832894N”.

II **Córrego São José:** Inicia na divisa do Município de Aracruz com Linhares no rio do Norte nas coordenadas “375046E e 7835860N” segue pelo rio do Norte a jusante até as coordenadas “387214E e 7834627N” deste ponto pelo córrego São José a montante até as coordenadas “383706E e 7835543N” e em linha reta até as coordenadas “383473E e 7834557N” e deste ponto novamente em linha reta até as coordenadas “377854E e 7833585N” quando encontra com o córrego Capangas segue neste a mantante até as coordenadas “377188E e 7833019N” e em linha reta até as coordenadas “376178E e 7832494N” novamente em linha reta até as coordenadas “375923E e 7832884N” e deste ponto seguindo um afluente sem nome do córrego São João ate encontrar-se com este último nas coordenadas “375718,925,7833612,968” seguindo então pela divisa do bairro Jacupemba até encontrar-se com o trevo na Rodovia BR-101-norte nas coordenadas “375190E e 7833989N” seguindo nesta no sentido Vitória Salvador na divisa do bairro Nova Colatina até as coordenadas “376057E e 7835878N” e deste ponto até o ponto inicial da comunidade nas coordenadas “375046E e 7835860N”.

III **Rio Francês:** Inicia na divisa do Município de Aracruz com Linhares no rio do Norte nas coordenadas “387214E e 7834627N” e segue pelo rio do Norte a jusante até as coordenadas “387621E e 7834423N” e em linha reta até as coordenadas “387056E e 7833819N” e deste ponto novamente em linha reta até as coordenadas “384445E e 7830469N” seguindo a jusante por um dos afluentes sem nome do rio do Norte até as coordenadas “385015E e 7829934N” quando este se encontra com outro de seus afluentes sem nome e segue a montante até as coordenadas “382043E e 7830109N” e em linha reta até as coordenadas “382446E e 7830311N” e deste ponto novamente em linha reta até encontrar-se com o rio Francês nas coordenadas “382166E e 7832245N” seguindo por este rio Francês a jusante até as coordenadas “382548E e 7832598N” e “382317E e 7834357N” deste ponto desviando-se para leste em linha reta até as coordenadas “383473E e 7834557N” seguindo então para o ponto inicial da comunidade nas coordenadas

“387214E e 7834627N”.

IV Córrego Guaxima: Inicia na divisa das comunidades de Rio Francês e Córrego São José nas coordenadas “382317E e 7834357N” deste ponto em linha reta para o sul até as coordenadas “382548E e 7832598N” segue a montante pelo rio Francês até as coordenadas “382166E e 7832245N” deste ponto em linha reta para o sul até as coordenadas “382446E e 7830311N” seguindo então para as coordenadas “382043E e 7830109N” quando então se encontra com uma das nascentes do córrego sem nome e segue por esta até as coordenadas “382575E e 7829300N” seguindo por este mesmo a montante até as coordenadas “380028E e 7829463N” e “380053E e 7829338N” deste ponto seguindo sentido oeste até as coordenadas “378823E e 7829017N” indo então em linha reta até as coordenadas “377333E e 7832306N” quando encontra com o córrego sem nome e desce então por este até as coordenadas “377854E e 7833585N” seguindo até o ponto inicial da comunidade nas coordenadas “382317E e 7834357N”.

V Córrego São João: Inicia na divisa das comunidades de Córrego Guaxima e Córrego do Índio nas coordenadas “378263E e 7830253N” e segue pelo rio Francês a montante até as coordenadas “374693E e 7829897N” depois em linha reta até encontrar o braço sem nome do córrego São José nas coordenadas “373854E e 7830438N” deste ponto segue a jusante por este até se encontrar com o córrego São José nas coordenadas “375144E e 7833496N” na divisa com os bairros São José e Jacupemba, seguindo por esta e pelo córrego São José a jusante até as coordenadas “376127E e 7833542N” quando então sobe pelo seu afluente sem nome até as coordenadas “375923E e 7832884N” deste ponto em linha reta no sentido sudeste até as coordenadas “376178E e 7832494N” novamente em linha reta agora no sentido oeste leste até encontrar-se com o córrego Capangas nas coordenadas “377188E e 7833019N” seguindo então por este até as coordenadas “377333E e 7832306N” e deste até o ponto inicial da comunidade nas coordenadas “378263E e 7830253N”.

VI São José de Baixo: Inicia nas divisas da área urbana do bairro São José e da comunidade de Córrego São João no afluente do córrego São José sem nome nas coordenadas “373957E e 7831736N” e segue por este último a montante até as coordenadas “373854E e 7830438N” e em linha reta no sentido noroeste sudeste até encontra-se com o rio Francês nas coordenadas “374676E e 7829907N” seguindo por este a montante até as coordenadas “371822E e 7828466N” onde se encontra com a rodovia ES-445 do Assombro seguindo por esta no sentido Vila do Riacho x BR-101 até encontrar-se com a BR-101 nas coordenadas “371396E e 7828817N” e em linha reta no sentido sul norte até encontra-se com o córrego São José nas coordenadas “370839E e 7829130N” seguindo por este último até encontra-se com a divisa da área urbana do bairro São José nas coordenadas “373150E e 7831205N” e então seguindo por esta divisa até encontrar o ponto inicial da comunidade nas coordenadas “373957E e 7831736N”.

VII Córrego Bom Jesus: Inicia na divisa das comunidades de lagoa do Aguiar e lagoa de baixo nas coordenadas “386729E e 7829264N” seguindo deste ponto em linha reta no sentido norte sul até encontrar-se com o córrego Ribeirão do Cruzeiro nas coordenadas “386097E e 7826595N” seguindo por este a montante até as coordenadas “380727E e 7827289N” e depois em linha reta no sentido sul norte até encontra-se com um dos afluentes sem nome do rio do Norte nas coordenadas “381085E e 7829430N” seguindo por este a jusante até encontrar-se com a estrada Municipal de acesso a fazenda Laguna nas coordenadas “385903E e

7830037N” seguindo por esta até encontrar com a estrada Municipal que dá acesso a comunidade de Lagoa de Baixo nas coordenadas “385772E e 7829866N” seguindo então margeando esta no sentido Córrego do Índio x Lagoa de Baixo até encontrar-se com o ponto inicial da comunidade nas coordenadas “386729E e 7829264N”.

VIII Lagoa do Aguiar: Inicia na divisa do Município de Aracruz com Linhares e com a comunidade de Rio Francês no rio do Norte nas coordenadas “387621E e 7834423N” e segue pelo rio do Norte a jusante até as coordenadas “391292E e 7832283N” deste ponto seguindo um afluente sem nome da Lagoa do Aguiar no rio do Norte até sua nascente nas coordenadas “389137E e 7829623N” seguindo no sentido leste oeste em linha reta até as coordenadas “387711E e 7829479N” e deste ponto até as coordenadas “387172E e 7829867N” novamente em linha reta até as coordenadas “386729E e 7829264N” deste ponto seguindo pela divisa da comunidade de Córrego Bom Jesus margeando a estrada Municipal de acesso a comunidade de Lagoa de Baixo até as coordenadas “385772E e 7829866N” seguindo o acesso à fazenda Laguna até se encontrar com o córrego sem nome nas coordenadas “385903E e 7830037N” seguindo por este mesmo córrego a montante até as coordenadas “384445E e 7830469N” deste ponto em linha reta no sentido sudoeste nordeste até as coordenadas “387056E e 7833819N” na divisa da comunidade Rio Francês seguindo até o ponto inicial da comunidade nas coordenadas “387621E e 7834423N”.

§ 4º - Compõem o Distrito de Riacho as seguintes Comunidades:

I Lagoa de Baixo: Inicia na divisa do Município de Aracruz com Linhares e com a comunidade de Lagoa do Aguiar no rio do Norte nas coordenadas “391292E e 7832283N” seguindo pelo rio do Norte a jusante até encontrar-se com o rio Riacho nas coordenadas “392429E e 7831284N” seguindo por este a jusante até encontrar-se com o córrego Ribeirão do Cruzeiro nas coordenadas “392251E e 7823896N” e deste ponto seguindo o curso do Ribeirão do Cruzeiro a montante até as coordenadas “386097E e 7826595N” deste ponto em linha reta no sentido sul norte até as coordenadas “386729E e 7829264N” novamente em linha reta no sentido sudoeste nordeste até as coordenadas “387172E e 7829867N” e “387711E e 7829479N” seguindo então em linha reta no sentido oeste leste até as coordenadas “389137E e 7829623N” deste por um dos afluentes sem nome do rio do Norte até o ponto inicial da comunidade nas coordenadas “391292E e 7832283N”.

II Brejo Grande: Inicia na divisa das comunidades de Lagoa de Baixo no rio Riacho nas coordenadas “392251E e 7823896N” seguindo por este último a jusante até encontrar-se com o córrego Sertão do Riacho na divisa do bairro Vila do Riacho nas coordenadas “391138E e 7816520N” seguindo por este a montante até as coordenadas “384585E e 7817660N” deste ponto em linha reta no sentido leste oeste até encontra-se com a ES-445 nas coordenadas “383688E e 7817282N” seguindo então as margens desta via no sentido Vila do Riacho x BR-101 até as coordenadas “379894E e 7823823N” deste ponto em linha reta no sentido sudoeste nordeste até as coordenadas “380276E e 7825923N” novamente em linha reta agora no sentido sul norte até encontra-se com o córrego Ribeirão do Cruzeiro nas coordenadas “379791E e 7826908N” seguindo por este a jusante até encontrar-se com o ponto inicial da comunidade nas coordenadas “392251E e 7823896N”.

III Rio Riacho: Inicia na divisa do Município de Aracruz com Linhares e com o Oceano Atlântico nas coordenadas “404445E e 7822896N” seguindo pela orla marítima deste até encontrar a divisa da reserva Indígena de rio comboios nas

coordenadas “402381E e 7821524N” e deste ponto seguindo a mesma divisa até encontrar-se com o rio dos Comboios nas coordenadas “399240E e 7821870N” descendo por este a jusante até as coordenadas “392895E e 7814853N” indo então em linha reta no sentido leste oeste até encontra-se com o rio Riacho nas coordenadas “390603E e 7814836N” subindo por este a montante até encontrar a divisa dos Municípios de Aracruz com Linhares na divisa da comunidade de Lagoa de Baixo nas coordenadas “392429E e 7831284N” seguindo até o ponto inicial da comunidade pela divisa dos dois Municípios anteriormente citados até as coordenadas “404445E e 7822896N”.

IV Córrego do Gavião: Inicia na divisa da comunidade de Brejo Grande no cruzamento da Rodovia ES-445 como o córrego Guarani nas coordenadas “380927E e 7821931N” segue por este último a montante até encontra-se com um de seus afluentes de nome córrego Vargem Grande nas coordenadas “379001E e 7822536,N” quando neste ponto assume o nome de Córrego do Gavião e segue então por este a montante até as coordenadas “371336E e 7823286N” seguindo até encontrar a divisa da comunidade de Córrego D'Água nas coordenadas “370912E e 7823380N” deste ponto em linha reta no sentido sul norte até alcançar o córrego Vargem Grande nas coordenadas “370857E e 7824126N” e em linha reta no sentido oeste leste até a nascente do córrego sem nome nas coordenadas “373581E e 7825175N” e deste ponto seguindo pelo mesmo a jusante até as coordenadas “375203E e 7825389N” e em linha reta até encontra-se com a Rodovia ES-445 nas coordenadas “375232E e 7825526N” seguindo por esta no sentido BR-101 X Vila do Riacho até o ponto inicial da comunidade nas coordenadas “380927E e 7821931N”.

V Sertão do Riacho: Inicia na divisa da comunidade de Brejo Grande com a área urbana de Vila do Riacho no córrego Sertão do Riacho nas coordenadas “388957E e 7817608N” deste ponto seguindo no sentido norte sul o limite do perímetro urbano de vila do Riacho até as coordenadas “389862E e 7813118N” deste ponto até encontrar-se com o rio Riacho na divisa da reserva Indígena de rio comboios nas coordenadas “389991E e 7812885N” seguindo então por esta última até o ponto em que se encontra com um dos afluentes sem nome do córrego Águas Claras Boas no entroncamento com o rio Gimuhuna nas coordenadas “387735E e 7811517N” seguindo por este último até as coordenadas “383746EE e 7815965N” seguindo então em linha reta no sentido norte sul até as coordenadas “383688E e 7817282N” seguindo em linha reta no sentido sudoeste nordeste até encontra-se com o córrego Sertão do Riacho nas coordenadas “384585E e 7817660N7” e então seguindo por este até o ponto inicial da comunidade nas coordenadas “388957E e 7817608N”.

VI Cachoeirinha do Riacho: Inicia na divisa da comunidade de Sertão do Riacho com Mata Limpa no entroncamento do córrego Pontal com o rio Gimuhuna nas coordenadas “383746E e 7815965N” subindo por este último até seu encontro com o córrego Cachoeirinha nas coordenadas “379162E e 7816336N” subindo por este último até seu encontro com o córrego Sossego nas coordenadas “375161E e 7818969N” subindo por este último até a divisa da comunidade de Retiro nas coordenadas “370976E e 7822516N” tangendo por está em linha reta no sentido sul norte até encontrar com a nascente do córrego do Gavião nas coordenadas “370912E e 7823380N” seguindo então por este a jusante até o mesmo se encontrar com o córrego Vargem Grande nas coordenadas “379025E e 7822576N” descendo neste último até encontra-se com o córrego Guarani nas

coordenadas “380185E e 7822851N” seguindo por este a jusante até que se encontre com a Rodovia ES-445 nas coordenadas “380927E e 7821931N” e deste ponto margeando a mesma Rodovia no sentido BR-101 Vila do Riacho até as coordenadas “383688E e 7817282N” e em linha reta no sentido norte sul até o ponto inicial da comunidade no rio Gimuhuna nas coordenadas “383746E e 7815965N” .

§ 5º - Compõem o Distrito de Aracruz as seguintes Comunidades:

I **Peladinho:** Inicia na divisa das comunidades de Taquaral com Retiro no entroncamento do córrego Retiro com a Rodovia ES - 124 nas coordenadas “365111E e 7817165N” segue por esta ultima no sentido BR-101 x sede de Aracruz até as coordenadas “365164E e 7816928N” quando esta crua o córrego sem nome e segue por este a montante até as coordenadas “363478E e 7815924N” deste ponto em linha reta no sentido leste oeste até a divisa intermunicipal de Aracruz com João Neiva nas coordenadas “358941E e 7817527N” seguindo então no sentido sul norte por esta ultima até encontra-se com a BR-101 nas coordenadas “358929E e 7819273N” seguindo pela BR-101 no sentido Vitória Salvador até as coordenadas “359859,654,7819326,975” deste ponto em linha reta no sentido noroeste sudeste até as coordenadas “360375E e 7818372N” novamente então no sentido oeste leste até encontra-se com o córrego Retiro nas coordenadas “362694E e 7817939N” seguindo por este último até o ponto inicial da comunidade nas coordenadas “365111E e 7817165N”.

II **Pelado:** Inicia na divisa das comunidades de Peladinho com Córrego da Pedras na nascente do córrego Santo Antônio nas coordenadas “362467E e 7816281N” seguindo em linha reta no sentido norte sul e passando sobre a ponte do córrego Taquaral nas coordenadas “361751E e 7814693N” e “362467E e 7816281N” deste ponto em linha reta até a divisa intermunicipal entre João Neiva e Aracruz nas coordenadas “358969E e 7814216N” e por esta ultima até encontra-se com a divisa da comunidade de Peladinho nas coordenadas “358941E e 7817527N” e então em linha reta até o ponto inicial da comunidade nas coordenadas “362467E e 7816281N”.

III **Córrego das Pedras:** Inicia na divisa da comunidade de taquaral no córrego Taquaral nas coordenadas “364177E e 7814512N” seguindo por um de seus afluentes sem nome a montante até encontra-se com a estrada Municipal que dá acesso a comunidade de Taquaral nas coordenadas “364379E e 7813788N” e em linha reta no sentido nordeste sudoeste até a divisa com a comunidade de Morro do Óleo nas coordenadas “364033E e 7813368N” seguindo por esta em linha reta no sentido leste oeste até as coordenadas “361433E e 7813988N” e deste ponto novamente em linha reta no limite da comunidade de pelado até a nascente do córrego Santo Antônio nas coordenadas “362467E e 7816281N” seguindo então em linha reta no sentido oeste leste até encontrar com o córrego sem nome nas coordenadas “363478E e 7815924N” deste ponto até umas das nascentes do córrego Taquaral nas coordenadas “363649E e 7814740N” seguindo por este a jusante até encontra-se com o ponto inicial da comunidade nas coordenadas “364177E e 7814512N”.

IV **Taquara:** Inicia na divisa das comunidades de Retiro, Córrego Cuiabano e Gimuhuna no córrego do Retiro nas coordenadas “366337E e 7816507N” deste ponto em linha reta no sentido nordeste sudoeste até encontra-se com o córrego Taquaral nas coordenadas “365168E e 7814746N” e novamente em linha reta no sentido norte sul até encontrar com a estrada Municipal de acesso a comunidade de Gimuhuna nas coordenadas “365472E e 7813908N” seguindo então

pela margem esquerda desta via até encontrar-se com a Rodovia ES – 124 na coordenadas “365731E e 7812124N” deste ponto em linha reta no sentido leste oeste até as “364127E e 7812235N” seguindo no sentido sul norte até as coordenadas “364033E e 7813368N” seguindo então até as coordenadas “364379E e 7813788N” e em linha reta até encontra-se com o córrego Taquaral nas coordenadas “364177E e 7814512N” seguindo por um de seus afluentes sem nome até as coordenadas “363649E e 7814740N” deste ponto em linha reta no sentido sul norte até encontra-se com o córrego sem nome nas coordenadas “363478E e 7815924N” seguindo a jusante até o ponto inicial da comunidade no córrego Retiro nas coordenadas “366337E e 7816507N”.

V **Gimuhuna:** Inicia na divisa da comunidade de Cachoeirinha do Riacho com Mata Limpa no entroncamento do córrego Cachoeirinha com o rio Gimuhuna nas coordenadas “379162E e 7816336N” seguindo por este a montante até as coordenadas “373740E e 7816095N” e deste ponto em linha reta no sentido nordeste sudoeste até encontra-se com o córrego do Limão nas coordenadas “369295E e 7813345N” seguindo por este a montante até sua nascente nas coordenadas “367321E e 7813842N” e em linha reta no sentido norte sul até encontra-se com um dos afluentes do córrego Constantino nas coordenadas “366910E e 7812487N” seguindo por este a montante até o cruzamento deste com a via de acesso a comunidade de Gimuhuna nas coordenadas “366182E e 7812893N” seguindo por está no sentido taquaral Gimuhuna até o ponto das coordenadas “365472E e 7813908N” seguindo então em linha reta até encontrar-se com o córrego Taquaral nas coordenadas “365168E e 7814746N” e deste ponto em linha reta até encontra-se com o córrego Retiro nas coordenadas “366337E e 7816507N” descendo por este último até o entroncamento do mesmo com o rio Gimuhuna nas coordenadas “367550E e 7815740N” seguindo por este a jusante até seu cruzamento com o córrego Cuiabano nas coordenadas “371056E e 7816176N” subindo pelo córrego Cuiabano até as coordenadas “371148E e 7816879N” e deste ponto em linha reta no sentido sul norte até encontrar-se com o córrego do Café nas coordenadas “371347E e 7817219N” seguindo por este a jusante até seu encontro com o córrego Cachoeirinha nas coordenadas “373070E e 7818886N” subindo então pelo mesmo até este cruzar a via férrea nas coordenadas “372191E e 7819724N” e seguindo por está no sentido João Neiva x FIBRIA até as coordenadas “373270E e 7819860N” e deste ponto até o córrego do Sossego nas coordenadas “373442E e 7820016N” descendo por este até que se encontre com o córrego Cachoeirinha nas coordenadas “375161E e 7818969N” seguindo então até o ponto inicial da comunidade nas coordenadas “379162E e 7816336N”.

VI **Mata Limpa:** Inicia na divisa da comunidade de Sertão do Riacho no rio Gimuhuna nas coordenadas “387929E e 7812807N” seguindo por um de seus afluentes sem nome a montante até atingir a divisa da reserva Indígena de Rio Comboios nas coordenadas “387735E e 7811517N” acompanhando esta divisa até encontra-se com o córrego Santa Joana na divisa do bairro Barra do Riacho nas coordenadas “387959E e 7808676N” seguindo por este a montante até encontra-se com a Rodovia ES - 257 nas coordenadas “382240E e 7806637N” margeando a mesma até as coordenadas “371741E e 7808544N” deste ponto em linha reta no sentido sul norte até encontra-se com o córrego Água Clara nas coordenadas “371702E e 7808795N” seguindo então por este a jusante até as coordenadas “373522E e 7810879N” e deste ponto em linha reta no sentido sul norte até encontra-se com o córrego Constantino nas coordenadas “373317E e 7811568N”

subindo por este até encontra-se com o córrego do limão nas coordenadas “370168E e 7812813N” e então por este último a montante até as coordenadas “369295E e 7813345N” na divisa da comunidade de Gimuhuna seguindo por esta em linha reta no sentido sudoeste nordeste até encontrar-se com o rio Gimuhuna nas coordenadas “373740E e 7816095N” seguindo então por este último até o ponto inicial da comunidade no rio Gimuhuna nas coordenadas “387929E e 7812807N”.

VII **Cupido:** Inicia na divisa da comunidade de Mata Limpa no rio Constantino nas coordenadas “373317E e 7811568N” deste ponto em linha reta até encontra-se com o córrego Águas Claras nas coordenadas “373522E e 7810879N” subindo por este até encontra-se com a Rodovia ES – 257 nas coordenadas “371741E e 7808544N” seguindo a margem desta Rodovia no sentido FIBRIA x sede até encontra-se com a divisa do perímetro urbano da sede nas coordenadas “369285E e 7807847N” acompanhando esta divisa até as coordenadas “366731E e 7811224N” e em linha reta no sentido sudeste noroeste até encontra-se com a via de acesso a comunidade de Gimuhuna nas coordenadas “365755E e 7812130N” seguindo por esta via até a divisa da comunidade de Gimuhuna com taquaral nas coordenadas “366182E e 7812893N” seguindo então a jusante um dos afluentes do rio Gimuhuna sem nome até as coordenadas “366910E e 7812487N” deste ponto em linha reta no sentido sul norte até encontra-se com o córrego do Limão nas coordenadas “367321E e 7813842N” e deste ponto segue a jusante até encontra-se com o córrego Constantino nas coordenadas “370272E e 7812360N” novamente seguindo a jusante por este até o ponto inicial da comunidade nas coordenadas “373317E e 7811568N”.

VIII **Destacamento:** Inicia na divisa da comunidade de Mata Limpa e a reserva Indígena as margens da Rodovia ES - 257 nas coordenadas “372750E, 7808369N” seguindo pelo limite da reserva Indígena no sentido nordeste sudoeste onde se encontra com a ES-456 quando esta se encontra com a divisa da área urbana de Irajá nas coordenadas “371057E e 7798740N” seguindo por este limite até encontrar-se novamente com a divisa da área Indígena nas coordenadas “372096E e 7798034N” seguindo então até a margem esquerda do rio Piraquê nas coordenadas “371931E e 7797868N” seguindo por este último a montante até as coordenadas “365814E e 7803453N” deste ponto por um de seus afluentes sem nome até as coordenadas “366665E e 7803768N” e em linha reta até encontra-se com limite do perímetro urbano da sede do Município de Aracruz Rodovia ES-124 nas coordenadas “366844E e 7804230N” seguindo por este limite até encontra-se com a Rodovia ES–254 nas coordenadas “369286E e 7807845N” seguindo por esta última até o ponto inicial da comunidade nas coordenadas “372750E e 7808369N”.

IX **Córrego do Almoço:** Inicia na divisa da comunidade de Pelado com Córrego das Pedras nas coordenadas “361433E e 7813988N” deste ponto em linha reta até encontra-se com o afluente do rio Piraquê-Açu sem nome nas coordenadas “361444E e 7812493N” descendo por este último até encontra-se com o rio Piraquê-Açu nas coordenadas “360896E e 7811638N” seguindo então por este a montante até encontra-se com a divisa intermunicipal ente os Municípios de Aracruz com Ibirapu nas coordenadas “358983E e 7812315N” margeando esta divisa no sentido sul norte até as coordenadas “358969E e 7814216N” na divisa intermunicipal entre os Municípios de Aracruz e João Neiva e por esta até o ponto inicial da comunidade nas coordenadas “361433E e 7813988N”.

X **Morro do Óleo:** Inicia na divisa da comunidade de Taquaral com

Córrego das Pedras nas coordenadas “364033E e 7813368N” segue deste ponto em linha reta no sentido norte sul até as coordenadas “364127E e 7812235N” seguindo até o ponto elevado na cota de 340m nas coordenadas “363997E,363997N” subindo então até o ponto de cota 395m nas coordenadas “363674E e 7812339N” deste ponto em linha reta no sentido leste oeste até encontra-se com a nascente de um dos afluentes sem nome do rio Piraquê-Açu nas coordenadas “362541E e 7811999N” descendo por este até encontra-se com a via de acesso a comunidade de Goiabas nas coordenadas “360982E e 7811740N” seguindo novamente a jusante no mesmo córrego sem nome até encontra-se com a ponte sobre a via de acesso a comunidade de Córrego do Almoço sobre o córrego também sem nome nas coordenadas “360886E e 7811688N” subindo por este último até as coordenadas “361444E e 7812493N” quando segue por uma depressão na rocha até o ponto em que se encontra com as divisas das comunidades de Córrego das Pedras, Pelado e Córrego do Almoço nas coordenadas “361433E e 7813988N” indo então em linha reta no sentido oeste leste até encontrar-se com o entroncamento da estrada Municipal de acesso as comunidades de Córrego das Pedras, Pelado e Taquaral nas coordenadas “362765E e 7813817N” de onde segue até o ponto inicial da comunidade nas coordenadas “364033E e 7813368N”.

XI Pau Preto: Inicia na divisa da comunidade de Cupido com o perímetro urbano da sede de Aracruz nas coordenadas “366731E e 7811224N” seguindo por este até o encontro com a divisa da comunidade de Goiabas nas coordenadas “365310E e 7810066N” até se cruzar com o córrego Pau Preto nas coordenadas “364884E e 7810037N” seguindo em divisa seca por uma elevação com cotas de altitude de 55m nas coordenadas “364582E e 7810170N” de 70m nas coordenadas “364498E e 7810394N” de 110m nas coordenadas “364159E e 7810462N” de 115m nas coordenadas “364007E e 7810559N” de 155m nas coordenadas “363622E e 7811438N” e de 395m nas coordenadas “363674E e 7812339N” na divisa da comunidade de Morro do Óleo, seguindo por esta ultima até a cota de 340m nas coordenadas “363997E e 7812422N” seguindo então até a divisa a comunidade de taquaral nas coordenadas “364127E e 7812235N” e em linha reta no sentido oeste leste até as coordenadas “365755E e 7812130N” e então até o ponto inicial da comunidade nas coordenadas “366731E e 7811224N”.

XII Córrego das Goiabas: Inicia na divisa das comunidades de Morro do Óleo e Pau Preto seguindo por um declive de cotas na divisa da comunidade de Pau Preto iniciando com 395m nas coordenadas “363674E e 7812339N” na divisa da comunidade de Morro do Óleo indo até a cota de 55m nas coordenadas “364582E e 7810170N” seguindo até encontra-se com o córrego Pau Preto nas coordenadas “364884E e 7810037N” e então em linha reta até as coordenadas “365310E e 7810066N” na divisa do perímetro urbano da sede de Aracruz seguindo por esta até as coordenadas “365190E e 7808466N” e então em linha reta no sentido leste oeste até encontra-se com o rio Piraquê-açu nas coordenadas “364296E e 7808435N” seguindo por este a montante até as coordenadas “360896E e 7811638N” subindo por um de seus afluentes sem nome até encontra-se com a ponte de acesso a comunidade de Córrego do Almoço nas coordenadas “360886E e 7811688N” seguindo por um afluente menor sem denominação até as coordenadas “361232E e 7811698N” e então em linha reta no sentido oeste leste até as coordenadas “361966,946,7811619,974” seguindo por esta depressão até as coordenadas “362541E e 7811999N” e então em linha reta até o ponto inicial da

comunidade nas coordenadas “363674E e 7812339N”.

XIII **Santa Maria:** Inicia na divisa das comunidades de Goiabas e a divisa intermunicipal de Aracruz e Ibirajú no rio Piraquê-Açu nas coordenadas “358983E e 7812315N” seguindo por este a jusante até as coordenadas “363455E e 7809518N” deste ponto seguindo por um de seus afluentes sem nome a montante até as coordenadas “363367E e 7809607N” e em linha reta no sentido leste oeste até as coordenadas “362805E e 7809645N” quando se encontra com o córrego sem nome e segue por este a montante até as coordenadas “362575E e 7809119N” e deste ponto segue a montante por um de seus afluentes também sem nome até as coordenadas “361279E e 7808980N” no limite da reserva biológica do Aricanga e seguindo por esta divisa até encontra-se com o limite do Município de Ibirajú nas coordenadas “359000E e 7810902N” seguindo por esta última até o ponto inicial da comunidade nas coordenadas “358983E e 7812315N”.

XIV **Córrego da Pimenta:** Inicia na divisa das comunidades de Goiabas e área urbana da sede de Aracruz nas coordenadas “365190E e 7808466N” seguindo por esta última até as coordenadas “365089E e 7807114N” deste ponto em linha reta no sentido leste oeste até encontrar-se com o rio Piraquê-Açu nas coordenadas “364704E e 7807143N” descendo por este até o encontro do mesmo com o rio Taquaraçu nas coordenadas “364352E e 7805137N” e então seguindo por este a montante até as coordenadas “362447E e 7805654N” seguindo então por um de seus afluentes sem nome até as coordenadas “362436E e 7805389N” deste ponto em linha reta até as coordenadas “362241E e 7805283N” e “361716E e 7805292N” onde se encontra novamente com o rio Taquaraçu e seguindo por este a montante até encontrar-se com o córrego Aricanga nas coordenadas “361867E e 7805933N” seguindo por este último a montante até as coordenadas “361593E e 7806132N” deste ponto segue por um de seus afluentes sem nome cruzando a Rodovia ES-257 e indo até as coordenadas “361443E e 7807107N” na divisa da reserva biológica do Aricanga, segue por esta divisa até as coordenadas “361279E e 7808980N” seguindo a jusante por um dos afluentes do rio Piraquê-Açu até as coordenadas “362575E e 7809119N” deste ponto subindo um outro afluente do rio Piraquê-Açu sem nome até as coordenadas “362805E e 7809645N” e em linha reta até encontra-se com o rio Piraquê-Açu nas coordenadas “363455E e 7809518N” seguindo pelo mesmo a jusante até as coordenadas “364296E e 7808435N” e em linha reta até o ponto inicial da comunidade nas coordenadas “365190E e 7808466N”.

XV **Aricanga:** Inicia na divisa intermunicipal entre os Municípios de Aracruz e Ibirajú e a reserva ambiental do Aricanga nas coordenadas “359024E e 7807760N” seguindo por este limite no sentido oeste leste até encontra-se com o afluente do córrego do Aricanga sem nome nas coordenadas “361443E e 7807107N” seguindo por este a jusante até encontra-se com o córrego do Aricanga nas coordenadas “361593E e 7806132N” e por este último a jusante até encontra-se com o rio Taquaraçu nas coordenadas “361867E e 7805933N” subindo por este rio até encontra-se com a divisa intermunicipal entre Aracruz e Ibirajú nas coordenadas “359050E e 7804282N” acompanhando esta divisa até encontra-se com o ponto inicial da comunidade nas coordenadas “359024E e 7807760N”.

XVI **Grapoama:** Inicia na divisa da comunidade Córrego Fundo e Palmas no rio Piraquê-Açu nas coordenadas “365167E e 7804324N” seguindo por um dos afluentes deste sem nome até as coordenadas “364614E e 7804194N” seguindo então no sentido leste oeste até as coordenadas “364332E e 7804197N” e

depois no sentido norte sul até as coordenadas “364277E e 7803844N” e ainda em linha reta até as coordenadas “364354E e 7803769N” novamente em linha reta até as coordenadas “364534E e 7803129N” deste ponto novamente em linha reta até as coordenadas “364510E e 7802827N” quando se encontra com o afluente sem nome do rio Piraquê-Açu seguindo por este a montante até as coordenadas “364197E e 7802231N”, quando então vai em linha reta no sentido norte sula até encontra-se com o córrego Perobas nas coordenadas “364511E e 7800993N” subindo por este até seu encontro com o córrego Picuã nas coordenadas “363103E e 7801819N” subindo por este até se encontrar com o córrego Grapoama nas coordenadas “362580E e 7803803N” e subindo por este até as coordenadas “361518E e 7803786N” deste ponto em linha reta no sentido sul norte até encontra-se com o rio Taquaraçu nas coordenadas “361474E e 7804898N” descendo por este até as coordenadas “361716E e 7805292N” deste ponto em linha reta no sentido oeste leste até as coordenadas “362241E e 7805283N”, e novamente em linha reta até encontrar a nascente de um dos afluentes sem nome do rio Taquaraçu nas coordenadas “362436E e 7805389N” seguindo por este a jusante até encontra-se com o rio Taquaraçu na coordenadas “362447E e 7805654N” seguindo por este a jusante até seu encontro com o rio Piraquê-Açu nas coordenadas “364352E e 7805137N” seguindo por este a jusante até o ponto inicial da comunidade nas coordenadas “365167E e 7804324N”.

XVII Palmas: Inicia na divisa da comunidade Córrego da Pimenta e a área urbana da sede de Aracruz nas coordenadas “365089E e 7807114N” seguindo por esta última até se encontrar com um dos afluentes sem nome do rio Piraquê-Açu nas coordenadas “365905E e 7805586N” seguindo então por este a jusante até encontrar-se com o rio Piraquê-Açu nas coordenadas “365167E e 7804324N” e deste ponto seguindo o mesmo rio a montante até as coordenadas “364704E e 7807143N” e em linha reta até o ponto inicial da comunidade nas coordenadas “365089E e 7807114N”.

XVIII Córrego Fundo: Inicia na divisa da comunidade das Palmas e área urbana da sede de Aracruz nas coordenadas “365905E e 7805586N” seguindo por esta última até as coordenadas “366844E e 7804230N” e “366665E e 7803768N” onde se encontra com um dos afluentes sem nome do rio Piraquê-Açu, seguindo por este até encontra-se com o próprio rio Piraquê-Açu nas coordenadas “365996E e 7803544N” descendo por este até as coordenadas “366644E e 7801281N” quando recebe o córrego Perobas, seguindo por este a montante até as coordenadas “364511E e 7800993N” quando então vai em linha reta no sentido sul norte até encontra-se com um dos afluentes do rio Piraquê-Açu nas coordenadas “364197E e 7802231N” seguindo por este a jusante até as coordenadas “364510E e 7802827N” deste ponto em linha reta até as coordenadas “364534E e 7803129N” novamente em linha reta até as coordenadas “364354E e 7803769N” e ainda em linha reta até as coordenadas “364277E e 7803844E” e depois “364332E e 7804197N” seguindo então no sentido oeste leste até as coordenadas “364614E e 7804194N” e ainda no mesmo sentido até encontra-se com o rio Piraquê-Açu nas coordenadas “365167E e 7804324N” seguindo por um de seus afluentes sem nome até o ponto inicial da comunidade o nas coordenadas “365905E e 7805586N”.

XIX Boa Vista: Inicia na divisa das comunidades de Destacamento e Córrego Fundo no rio Piraquê-Açu nas coordenadas “366644E e 7801281N” seguindo por este a jusante até onde este recebe o córrego Boa Vista nas coordenadas “368491E e 7798734N” deste ponto segue pelo córrego Boa Vista a

montante até as coordenadas “367418E e 7798744N” seguindo então por um de seus afluentes sem nome a montante até sua nascente nas coordenadas “367287E e 7798506N” e em linha reta no sentido norte sul até onde está o afluente sem nome do córrego Jundiaquara nas coordenadas “367181E e 7798071N” descendo por este até se encontrar com o córrego Espoleta nas coordenadas “367893E e 7797583N” seguindo por este a montante até as coordenadas “366766E e 7797370N” e em linha reta no sentido norte sul até que se encontre o afluente sem nome do rio Piraquê-mirim nas coordenadas “366786E e 7796976N” seguindo então por este a montante até as coordenadas “366007E e 7797505N” deste ponto em linha reta no sentido nordeste sudoeste até encontrar-se com um dos afluentes do córrego Jundiaquara sem nome nas coordenadas “365711E e 7796989N” descendo pelo mesmo até as coordenadas “366150E e 7796421N” e deste ponto por uma via rural até encontra-se com o limite da área urbana de Santa Rosa nas coordenadas “365971E e 7796269N” seguindo então por este até se encontrar com a Rodovia ES-124 nas coordenadas “365642E e 7796338N” seguindo então pela mesma no sentido Santa Rosa X Aracruz até o ponto em que esta é cruzada pelo gasoduto Petrobras BR nas coordenadas “365184E e 7796877N” seguindo o referido gasoduto até que este alcance o córrego Jundiaquara nas coordenadas “365062E e 7796816N” seguindo então por este a montante até as coordenadas “364945E e 7796960N” deste ponto segue pelo córrego Campinho a montante até as coordenadas “364649E e 7796686N” seguindo por um de seus afluentes menores até sua nascente nas coordenadas “364269E e 7797021N” e deste ponto em linha reta até as coordenadas “364208E e 7797116N” onde está uma das nascentes do afluente do córrego Jundiaquara sem nome e descendo por este até este afluente e seguindo então a montante até as coordenadas “363642E e 7797475N” deste ponto por um declive em depressão até a cota de 85m no sentido sudoeste noroeste nas coordenadas “363271E e 7798357N” onde se encontra com um dos afluentes do córrego Jundiaquara sem nome e desce por este até seu encontro com o córrego Jundiaquara nas coordenadas “364092E e 7798412N” seguindo por este último a montante até quando recebe um de seus afluentes sem nome nas coordenadas “363664E e 7799359N” seguindo então pelo mesmo até sua nascente nas coordenadas “362664E e 7799652N” e em linha reta até as coordenadas “362679E e 7799718N” e então até que encontre o curso D'Água sem nome nas coordenadas “362784E e 7799778N” seguindo por este a jusante até se encontrar com a Rodovia ES-124 nas coordenadas “363492E e 7800327N” seguindo margeando esta no sentido Santa Rosa Aracruz até o seu cruzamento com o córrego Perobas nas coordenadas “363549E e 7801412N” seguindo então por este a jusante até o ponto inicial da comunidade nas coordenadas “366644E e 7801281N”.

XX **Picuã:** Inicia na divisa das comunidades de Aricanga e Grapoama no rio Taquaraçu nas coordenadas “361474E e 7804898N” deste ponto em linha reta no sentido norte sul até encontra-se com o córrego Grapoama nas coordenadas “361518E e 7803786N” seguindo por este último a jusante até encontra-se com o córrego Picuã nas coordenadas “362580E e 7803803N” deste ponto segue o córrego Grapoama a montante até que o mesmo se encontre com a Rodovia ES-124 nas coordenadas “363549E e 7801412N” seguindo então tangendo esta mesma Rodovia no sentido Aracruz x Santa Rosa até encontrar-se como o curso D'Água sem denominação nas coordenadas “363492E e 7800327N” deste ponto seguindo este mesmo curso D'Água a montante até sua nascente nas coordenadas “360971E e 7800129N” deste ponto em direção leste oeste seguindo a cota de 55m até a divisa Intermunicipal entre os Municípios de Aracruz e Ibirapu nas coordenadas

“359088E e 7799904N” seguindo então esta divisa no sentido sul norte até encontrar-se com o rio Taquaraçu nas coordenadas “359050E e 7804282N” e deste ponto seguindo pelo mesmo rio Taquaraçu a jusante até o ponto inicial da comunidade nas coordenadas “361474E e 7804898N”.

§ 6º - Compõem o Distrito de Santa Cruz as seguintes Comunidades:

I **Jundiaquara:** Inicia na divisa intermunicipal de Aracruz e Ibiracu e a comunidade de Picuã nas coordenadas “359088E e 7799904N” seguindo então pela cota de 25m no sentido oeste leste até encontra-se com a nascente de dos afluentes do córrego Perobas sem nome nas coordenadas “361144E e 7800119N” seguindo por este último a jusante até as coordenadas “362784E e 7799778N” deste ponto em linha reta no sentido leste oeste até as coordenadas “362679E e 7799718N” agora no sentido norte sul até encontra-se com a nascente de um dos afluentes do córrego Jundiaquara nas coordenadas “362664E e 7799652N” seguindo por este último a jusante até encontra-se com o córrego Jundiaquara nas coordenadas “363664E e 7799359N” seguindo então por este até as coordenadas “364092E e 7798412N” quando então segue por um de seus afluentes sem nome a montante até as coordenadas “363271E e 7798357N” seguindo então por uma das depressões no sentido e elevação de coras até a de 85m e descendo novamente até chegar a outro dos afluentes sem nome do córrego Jundiaquara nas coordenadas “363642E e 7797475N” seguindo por este a montante até sua nascente nas coordenadas “361941E e 7797112N” e deste ponto seguindo na cota de 95m no sentido leste oeste até encontrar a divisa Intermunicipal entre Aracruz e Fundão nas coordenadas “360633E e 7796358N” seguindo então por esta ultima no sentido sul norte até encontra-se com o limite Intermunicipal entre Aracruz, Fundão e Ibiracu nas coordenadas “359098E e 7798647N” seguindo até o ponto inicial da comunidade nas coordenadas “359088E e 7799904N”.

II **Pirassununga:** Inicia na divisa das comunidades de Lajinha e Boa Vista no córrego Jundiaquara nas coordenadas “367893E e 7797583N” seguindo então por este a jusante até seu encontro com o rio Piraquê-mirim nas coordenadas “368961E e 7795506N” deste ponto segue o rio Piraquê-mirim a montante até que este recebe o córrego Jundiaquara nas coordenadas “367079E e 7795194N” subindo por este último até o limite do bairro Santa Rosa nas coordenadas “365580E e 7795632N” segue tangendo este limite no sentido anti-horário até as coordenadas “365971E e 7796269N” deste ponto segue por uma estrada Municipal até encontra-se com um dos afluentes do córrego Jundiaquara nas coordenadas “366150E e 7796421N” seguindo então por este a montante até sua nascente nas coordenadas “365712E e 7796990N” seguindo em linha reta no sentido sudeste nordeste quando se encontra com um dos afluentes sem nome do rio Piraquê-mirim nas coordenadas “366007E e 7797505N” e segue a jusante por este até as coordenadas “366786E e 7796976N” e em linha reta no sentido sul norte até se encontrar com a nascente do córrego Espoleta nas coordenadas “366766E e 7797370N” descendo por este até o ponto inicial da comunidade no córrego Jundiaquara nas coordenadas “367893E e 7797583N”.

III **Cachoeirinha:** Inicia na divisa das comunidades de Pirassununga com o perímetro urbano de Santa Rosa nas coordenadas “365629E e 7796359N” e segue por esta ultima até se encontrar com o córrego Jundiaquara nas coordenadas “365397E e 7795943N” seguindo pelo mesmo a montante até que este recebe um de seus afluentes sem nome nas coordenadas “365237E e 7796087N” subindo pelo mesmo até cruzar com o gasoduto – Petrobras BR nas coordenadas “364413E e

7795643N” deste ponto segue o referido gasoduto no sentido norte sul até as coordenadas “364452E e 7795169N” ponto em que este é cortado por um curso D'Água afluente do córrego Santa Rosa, sem nome e seguindo pelo mesmo a montante até sua nascente nas coordenadas “363860E e 7795032N” deste ponto o limite da comunidade segue por uma depressão na cota de 35m até encontrar-se com o afluente sem nome do córrego Campinho nas coordenadas “363421E e 7795215N” subindo por este até sua nascente nas coordenadas “363526E e 7794521N” segue por uma depressão no sentido norte sul até as coordenadas “363258E e 7793948N” e continua a descer até as coordenadas “363191E e 7793701N” e deste ponto em linha reta no sentido leste oeste até as coordenadas “362931,379,7793692,431” seguindo novamente em linha reta até a divisa Intermunicipal entre Aracruz e Fundão nas coordenadas “362950E e 7793498N” segue então acompanhando esta divisa Intermunicipal até as coordenadas “360633E e 7796358N” deste ponto segue no sentido oeste leste acompanhando a cota mais alta do divisor de águas do córrego Jundiaquara e córrego Campinho até as coordenadas “361941E e 7797112N” quando então desce por um dos afluentes sem nome do córrego Campinho até as coordenadas “363910E e 7797573N” deste ponto segue por uma depressão na cote de 10m até encontra-se com o córrego Campinho nas coordenadas “364649E e 7796686N” seguindo por este a jusante até encontra-se como córrego Jundiaquara nas coordenadas “364945E e 7796960N” descendo pelo mesmo até que este é cruzado pelo gasoduto Petrobras BR nas coordenadas “365062E e 7796816N” acompanhando este no sentido sul norte até que se encontre com a Rodovia ES-124 nas coordenadas “365184E e 7796877N” e deste até o ponto inicial da comunidade nas coordenadas “365642E e 7796338N”.

IV Guararema: Inicia na divisa das comunidades de Pirassununga no rio Piraquê-mirim onde este recebe o córrego Mucuratã nas coordenadas “367109E e 7795179N” seguindo por este último a montante até as coordenadas “365747E e 7793505N” e segue então por um de seus afluentes sem nome a montante até sua nascente nas coordenadas “365716E e 7793881N” seguindo pela elevação de maior altitude na cota de 55m nas coordenadas “365539E e 7793879N” seguindo a mesma elevação no sentido leste oeste até as coordenadas “365219E e 7793749N” e em linha reta até o ponto de cota 25m nas coordenadas “365067E e 7793551N” e em linha reta no sentido nordeste sudoeste até a divisa Intermunicipal entre Aracruz e Fundão nas coordenadas “363516E e 7792507N” seguindo este divisa no sentido sul norte até o limite da comunidade de Cachoeirinha nas coordenadas “362950E e 7793498N” seguindo em linha reta no sentido sul norte até o córrego Santa Rosa nas coordenadas “362931E e 7793692N” e no sentido oeste leste até as coordenadas “363191E e 7793701N” seguindo então por um depressão até o ponto mais alto da elevação na cota de 45m nas coordenadas “363550E e 7794246N” seguindo até a nascente de um dos afluentes do córrego Campinho sem nome nas coordenadas “363526E e 7794521N” descendo elo mesmo até as coordenadas “363421E e 7795215N” seguindo então a divisa da comunidade de Cachoeirinha até encontra-se com o gasoduto Petrobras BR nas coordenadas “364452E e 7795169N” seguindo então pelo mesmo no sentido sul norte até as coordenadas “364413E e 7795643N” deste ponto desce por um dos afluentes do córrego Jundiaquara sem nome até as coordenadas “365237E e 7796087N” deste ponto seguindo por este último até a divisa do bairro Santa Rosa nas coordenadas “365397E e 7795943N” seguindo então por este limite até se encontrar novamente com o córrego Jundiaquara nas coordenadas “365580E e 7795632N” seguindo até o ponto inicial da comunidade nas coordenadas “367109E e 7795179N”.

V Mucurata I: Inicia na divisa das comunidades de Guararema e Baiacu no córrego Mucuratã nas coordenadas “366338E e 7794063N” sobe por um de seus afluentes sem nome até este cruzar Rodovia ES-261 nas coordenadas “366522E e 7793626,859” segue por esta no sentido Santa Cruz x Santa Rosa até se encontrar com a Rodovia ES-124 nas coordenadas “366447E e 7793619N” seguindo então por esta ultima no sentido Santa Rosa X Biriricas até a mesma ser cruzada por um dos afluentes do córrego Mucuratã sem nome nas coordenadas “366569E e 7793471N” deste ponto seguindo pelo mesmo a montante até uma de suas nascentes nas coordenadas “366403E e 7793032N” deste ponto em linha reta até no sentido leste oeste até as coordenadas “366239E e 7793069N” seguindo pelo declive até a cota de 15m nas coordenadas “366173E e 7792868N” e no sentido norte sul em aclave até a cota de 60m nas coordenadas “366089E e 7792548N” seguindo então em linha reta no sentido leste oeste até que se encontre com um dos afluentes do córrego Mucuratã nas coordenadas “365759E e 7792593N” seguindo então por este até sua nascente nas coordenadas “364374E e 7791723N” e pela mesma depressão entre as rochas na cota de 45m até o limite Intermunicipal entre Aracruz e Fundão nas coordenadas “363574E e 7791461N” acompanhando esta divisa no sentido sul norte até o limite da comunidade de Guararema nas coordenadas “363516E e 7792507N” deste ponto em linha reta no sentido leste oeste até a cota de 25m nas coordenadas “365067,3,7793551,84” e então para a cota de 55m nas coordenadas “365219E e 7793749N” novamente no mesmo sentido até as coordenadas “365539E e 7793879N” seguindo para 15m na nascente de um dos afluentes do córrego Mucuratã nas coordenadas “365716E e 7793881N” seguindo pelo mesmo a jusante até o ponto inicial da comunidade nas coordenadas “366338E e 7794063N”.

VI Mucurata II: Inicia na divisa das comunidades de Mucurata I e Moroba no afluente sem nome do córrego Mucuratã nas coordenadas “365746E e 7792515N” seguindo por este a montante até sua nascente nas coordenadas “366671E e 7791303N” e depois por uma depressão até o ponto mais alto na cota de 65m e depois acompanhando a mesma depressão até a cota de 35m onde inicia a nascente de um dos afluentes do rio Laranjeiras sem nome nas coordenadas “366996E e 7791373N” e descendo pelo mesmo até se encontrar com o rio Laranjeiras nas coordenadas “367488E e 7790842N” seguindo então pela cota de 10 metros no sentido norte sul até as coordenadas “367552E e 7790247N” deste ponto no mesmo sentido até encontrar com outro afluente sem nome do rio Laranjeiras nas coordenadas “367579E e 7789977N” seguindo então pelo mesmo até sua nascente nas coordenadas “367426E e 7789464N” e em linha reta até a divisa Intermunicipal entre Aracruz e Fundão nas coordenadas “367054E e 7789715N” seguindo por está até o limite da comunidade de Mucurata I nas coordenadas “363574E e 7791461N” deste ponto segue uma depressão na cota de 35m até encontrar a nascente do afluente do córrego Mucuratã nas coordenadas “364469E e 7791818N” seguindo pelo mesmo a jusante até o ponto inicial da comunidade nas coordenadas “365746E e 7792515N”.

VII Morobá: Inicia na divisa das comunidades de Mucurata I e Baiacu no afluente sem nome do córrego Mucuratã nas coordenadas “366403E e 7793032N” segue em linha reta até cruzar com a Rodovia ES-124 nas coordenadas “366763E e 7792954N” e deste ponto em aclave no sentido oeste leste até a cota de 160m nas coordenadas “367131E e 7793243N” em declive no mesmo sentido até o ponto de 125m nas coordenadas “367203E e 7793570N” seguindo então para 95m

nas coordenadas “367716E e 7793516N” e então para 90m nas coordenadas “368111E e 7793404N” seguindo em declive até o ponto em que encontra a nascente de um dos afluentes sem nome do rio Laranjeiras nas coordenadas “368436E e 7793270N” descendo por este até as coordenadas “370286E e 7792325N” deste ponto sobe por um outro afluente sem nome até as coordenadas “369814E e 7792007N” e em linha reta até encontrar o rio Laranjeiras nas coordenadas “369711E e 7791593N” subindo então pelo mesmo até as coordenadas “368156E e 7791166N” na divisa do perímetro urbano de Biriricas, seguindo por está no sentido anti-horário até as coordenadas “367488E e 7790842N” onde está o rio Laranjeiras, seguindo por um dos afluentes sem nome do rio Laranjeiras a montante até as coordenadas “366996E e 7791373N” e em aclive até a cota de 65m, depois descendo no sentido oeste leste até encontra-se com a nascente de um dos afluentes sem nome do córrego Mucuratã nas coordenadas “366671E e 7791303N” seguindo por este a jusante até as coordenadas “365746E e 7792515N” seguindo então em aclive até as coordenadas “365759E e 7792593N” seguindo então pela cota de 60m até as coordenadas “366173E e 7792868N”, “366239E e 7793069N” seguindo pelo mesmo em declive até o ponto inicial da comunidade nas coordenadas “366403E e 7793032N”.

VIII **Laranjeiras:** Inicia na divisa das comunidades de Moroba e área urbana de Biriricas no rio Laranjeiras nas coordenadas “368156E e 7791166N” seguindo por este último a jusante até o ponto que o mesmo recebe o córrego Capivari nas coordenadas “372542E e 7789870N” e então sobe por um dos afluentes deste córrego Capivari até sua nascente nas coordenadas “372215E e 7788038N” e em linha reta no sentido norte sul até o rio Preto no limite Intermunicipal entre Aracruz e Fundão nas coordenadas “372292E e 7787728N” seguindo por este limite até a divisa da comunidade de Mucurata II nas coordenadas “367054E e 7789715N” deste ponto em linha reta no sentido oeste leste até as coordenadas “367426E e 7789464N” onde encontra a nascente de um dos afluentes sem nome do rio Laranjeiras, seguindo por este a jusante até as coordenadas “367579E e 7789977N” seguindo por um declive na cota de 15m até o limite urbano de Biriricas nas coordenadas “367638E e 7790625N” seguindo então por este até o ponto inicial da comunidade nas coordenadas “368156E e 7791166N”.

IX **Baiacu:** Inicia na divisa das comunidades de Lajinha com a reserva Indígena no rio Piraquê-Açu nas coordenadas “377147E e 7793963N” seguindo por este a jusante até o início do bairro Santa Cruz nas coordenadas “377650E e 7792948N” seguindo por esta até encontra-se com a divisa intermunicipais entre Aracruz e Fundão no rio Preto nas coordenadas “378470E e 7787131N” seguindo por estes a montante até se encontrar com o limite da comunidade de Laranjeiras nas coordenadas “372292E e 7787728N” e em linha reta no sentido sul norte até a nascente de um dos afluentes sem nome do rio Laranjeiras nas coordenadas “372215E e 7788038N” descendo por este último até encontra-se com o rio Laranjeiras nas coordenadas “372542E e 7789870N” subindo então pelo rio Laranjeiras a montante até as coordenadas “369711E e 7791593N” e em linha reta até um de seus afluentes sem nome nas coordenadas “369814E e 7792007N” seguindo por este a jusante até um outro afluente sem nome nas coordenadas “370286E e 7792325N” e deste ponto pelo último a montante até as coordenadas “368560E e 7793114N” seguindo por uma cadeia de elevações no sentido sudeste noroeste primeiro na cota de 55m nas coordenadas “368436E e 7793270N” 90m nas coordenadas “368111E e 7793404N” 95m nas coordenadas “367716E e

7793516N” 125m nas coordenadas “367203E e 7793570N” 160m nas coordenadas “367128E e 7793129N” seguindo agora por uma depressão até encontra-se com a Rodovia ES-124 nas coordenadas “366763E e 7792954N” e em linha reta no sentido leste oeste até afluente do córrego Mucuratã sem denominação nas coordenadas “366403E e 7793032N” seguindo pelo mesmo a montante até que este cruze a Rodovia ES-124 nas coordenadas “366569E e 7793471N” seguindo então pela mesma no sentido Biriricas X Santa Rosa até o entroncamento com a Rodovia ES-259, nas coordenadas “366447E e 7793619N” seguindo pela última no sentido Santa Rosa X Santa Cruz até que se encontre com o afluente sem nome do córrego Mucuratã nas coordenadas “366522E e 7793626N” descendo então por esta até seu encontro com o córrego Mucuratã nas coordenadas “366338E e 7794063N” descendo pelo mesmo até seu encontro com o córrego Jundiaquara e que se torna rio Piraquê-mirim nas coordenadas “367109E e 7795179N” seguindo por este a jusante até o ponto inicial da comunidade as coordenadas “377147E e 7793963N”.

X **Lajinha:** Inicia na divisa das comunidades de Destacamento e Boa Vista no rio Piraquê-Açu nas coordenadas “368491E e 7798734N” segue por este último a jusante até encontrar-se com os limites das terras Indígenas nas coordenadas “371931E e 7797868N” seguindo pelo mesmo rio Piraquê-Açu a jusante e nesta divisa que se encontre com o rio Piraquê-mirim nas coordenadas “377147E e 7793963N” deste ponto muda de direção a montante agora pelo rio Piraquê-mirim até que este se encontre com um de seus afluentes o córrego Jundiaquara nas coordenadas “368961E e 7795506N” seguindo então por este a montante até sua nascente nas coordenadas “367181E e 7798071N” e em linha reta no sentido sul norte até uma das nascentes do córrego Boa Vista sem nome nas coordenadas “367287E e 7798506N” descendo então por este até encontra-se com o córrego Boa Vista nas coordenadas “367418E e 7798744N” e descendo por este até o ponto inicial da comunidade nas coordenadas “368491E e 7798734N”.

Art. 2º. A delimitação dos Distritos Políticos e das Comunidades de que trata o Art.1º, tem como referência o sistema de projeção Universal Transversa de Mercator-UTM e os Data Horizontal e Vertical SIRGAS 2000 e Imbituba-SC respectivamente.

Art. 3º. A criação de novas Comunidades deverá obedecer, concomitantemente, aos seguintes critérios:

I observar barreiras das unidades espaciais de referência, que são os setores censitários, de forma que as novas comunidades tenham seus limites e caminhamentos de forma coincidente com os limites e caminhamentos dos mesmos;

II as comunidades devem possuir acesso a uma ou mais comunidades possuindo assim vias interligadas;

III preservar, preferencialmente, a nomenclatura tradicional;

IV utilizar, quando possível, os acidentes naturais e aspectos culturais na delimitação.

Parágrafo único. Os processos que objetivem a criação ou alteração espacial de comunidades deverão ser encaminhados ao Executivo Municipal para instrução quanto ao atendimento ao caput deste artigo.

Art. 4º. Far-se-á mediante Lei autorizativa do Executivo Municipal a criação e a denominação de novas comunidades oriundas da divisão de comunidades já existentes e denominadas por essa lei.

Parágrafo único. A criação de novas comunidades em decorrência da divisão de comunidades denominadas por esta lei deverá obedecer aos mesmos procedimentos metodológicos desta lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, de de 20.....

ADEMAR COUTINHO DEVENS

Prefeito Municipal

9 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ÁLVARO ALMEIDA, Economia Aplicada para Gestores, Cadernos IESF ([ISBN 972-9051-69-0](#)).

ASSOCIAÇÃO CARTOGRÁFICA INTERNACIONAL (ACI). Conceito de Cartografia. Disponível em <http://www.icaci.org/>. Acesso em março de 2005.

AZEVEDO, Luiz Henrique Aguiar. Informação e Conhecimento: As Bases do Desenvolvimento. Revista Intelligentsia. Rio de Janeiro: IPPP, n. 2, dez. 2003.

COELHO, General Djalma Polli. Geógrafos, Cartógrafos e Demarcadores. In: Anuário da Diretoria do Serviço Geográfico do Exército, Rio de Janeiro: Castelo Branco, 1949.

DELOU, ALBERTO LUIZ DE AZEVEDO. Estruturação de Bases Cartográficas para SIG: Um Estudo Comparativo dos Modelos do IBGE e da DSG, [Rio de Janeiro] 2006. XIII, 276 p. 29,7 cm (FEN/UERJ, M.Sc., Engenharia de Computação – Área de Concentração Geomática, 2006).

EVANGELISTA, Helio de Araujo. Normas Para Uniformização da Cartografia Brasileira. Revista Geo-Paisagem (on line). Rio de Janeiro, vol. 1, n. 2, p. 255-257, julho/dezembro de 2002. Disponível em <http://www.feth.ggf.br/SERVIGEOEX.htm>.

Franco, Augusto de. Pobreza & Desenvolvimento Local. Aed: Brasília, 2002.

FREITAS, Anna Lúcia Barreto; VIANNA, Célia Regina Fernandes; CHRISTINO, Paulo Trezena. Sistema de Estruturação, Validação e Gerenciamento de Dados Digitais. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CARTOGRAFIA, XVI, 1993, Rio de Janeiro. Anais. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Cartografia, 1993.

GRANEMANN, Emerson Zanon. Introdução ao Geoprocessamento. Curitiba.: Sagres Editora Ltda, 1994.

http://www.hpe.kit.net/classico/cp_bulionismo.htm em 10 de novembro de 2011.

http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-06182008000400003&script=sci_arttext

em 10 de novembro de 2011.

PDM - Plano Diretor Municipal em sua Lei 3.143 de 2008

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – Projeto de Promoção do Desenvolvimento Local e Economia Solidária – Agente de Desenvolvimento Solidário – Caderno de Orientações – Brasília, 2006.

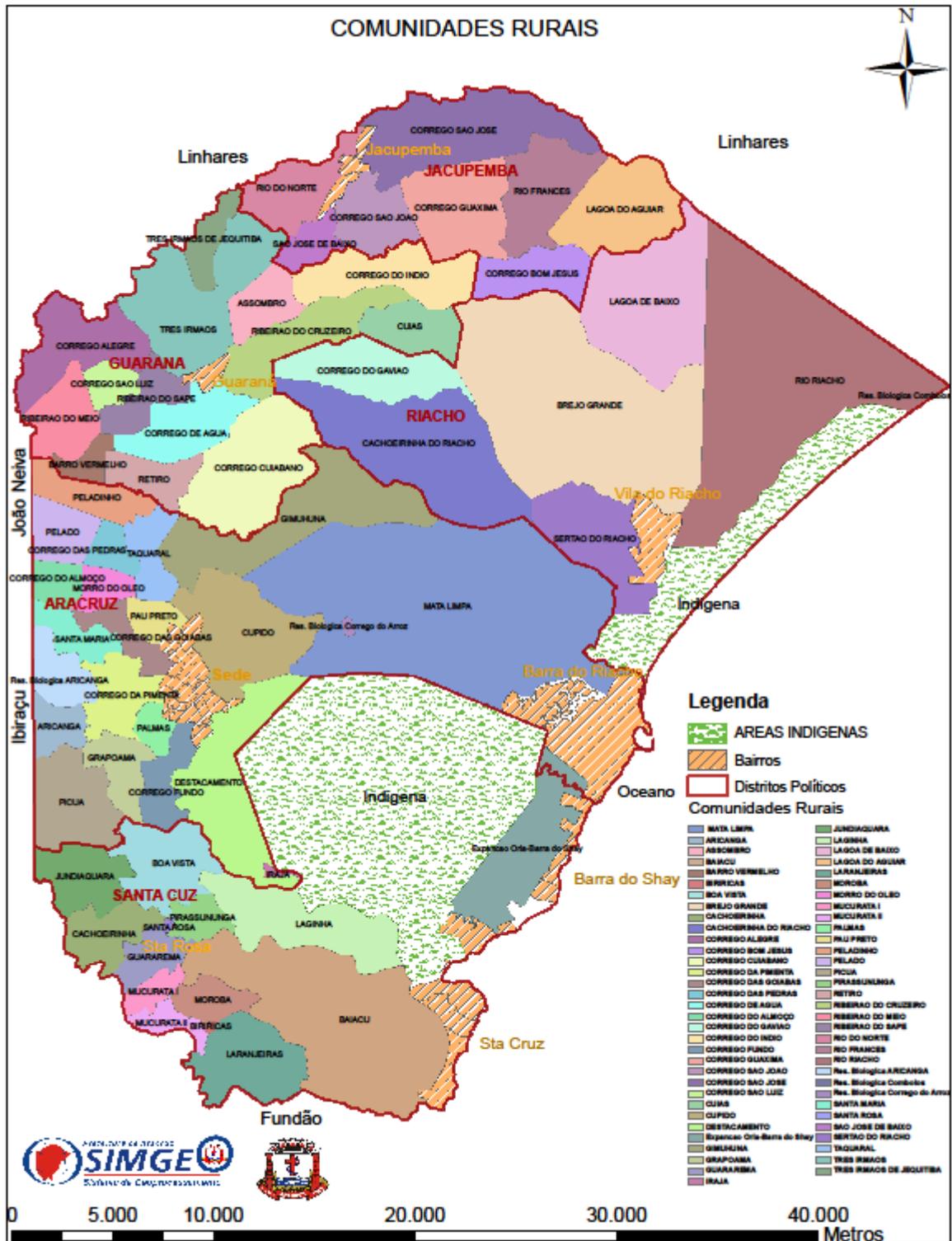
PAULA, Juarez de. DLIS Passo a Passo – Como atuar na promoção do desenvolvimento local integrado e sustentável. Brasília: Agência de Educação para o Desenvolvimento, 2002

SICSÚ, João; PAULA, Luiz Fernando; e RENAUT, Michel, organizadores. *Novo-desenvolvimentismo: um projeto nacional de crescimento com equidade social*. Barueri:Manole; Rio de Janeiro:Fundação Konrad Adenauer, 2005. ISBN 85-98416-04-5 (Manole)

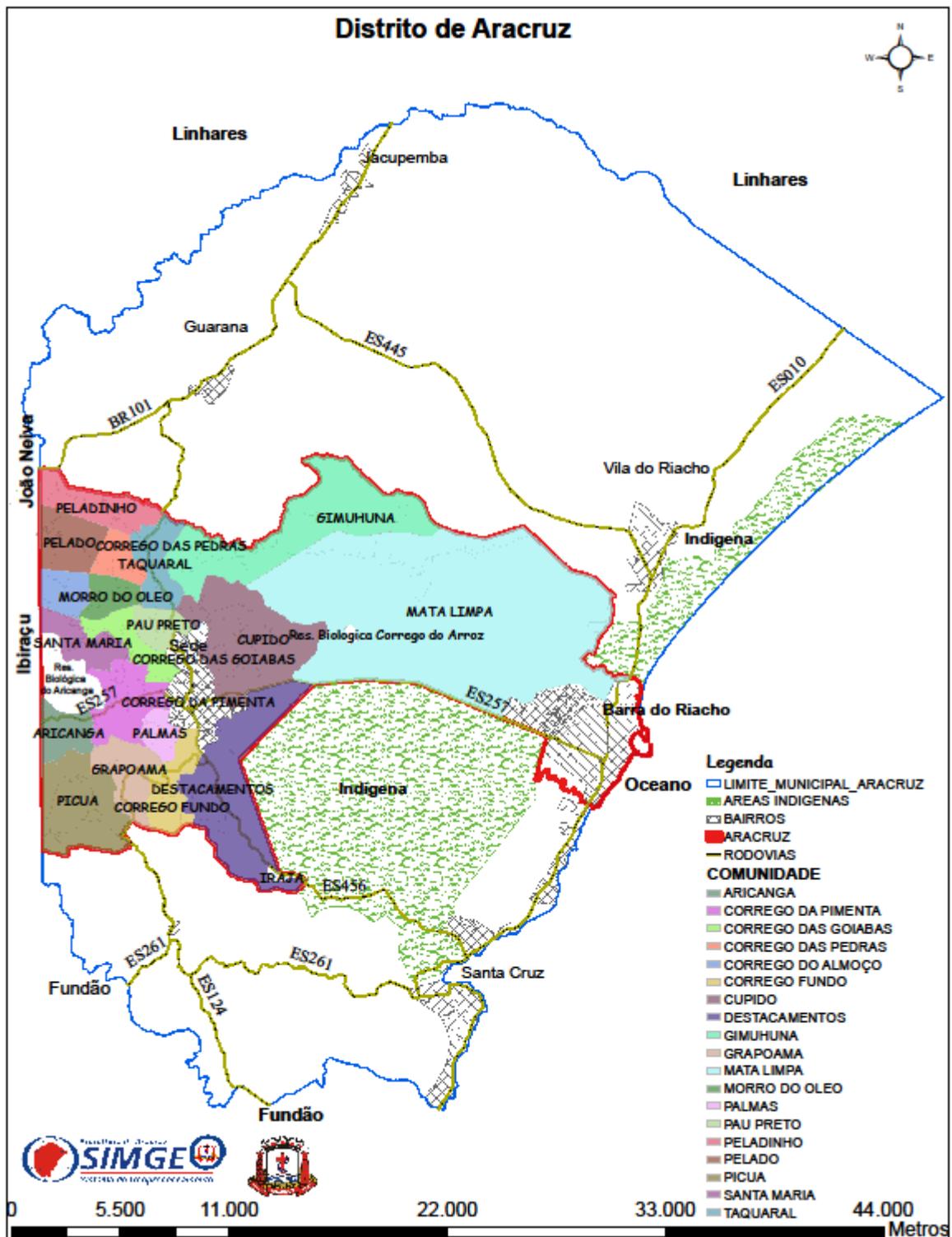
THOMAS, Vinod. *Mais crescimento, melhor crescimento*. O Globo, 15/02/2002.

10 - ANEXO:

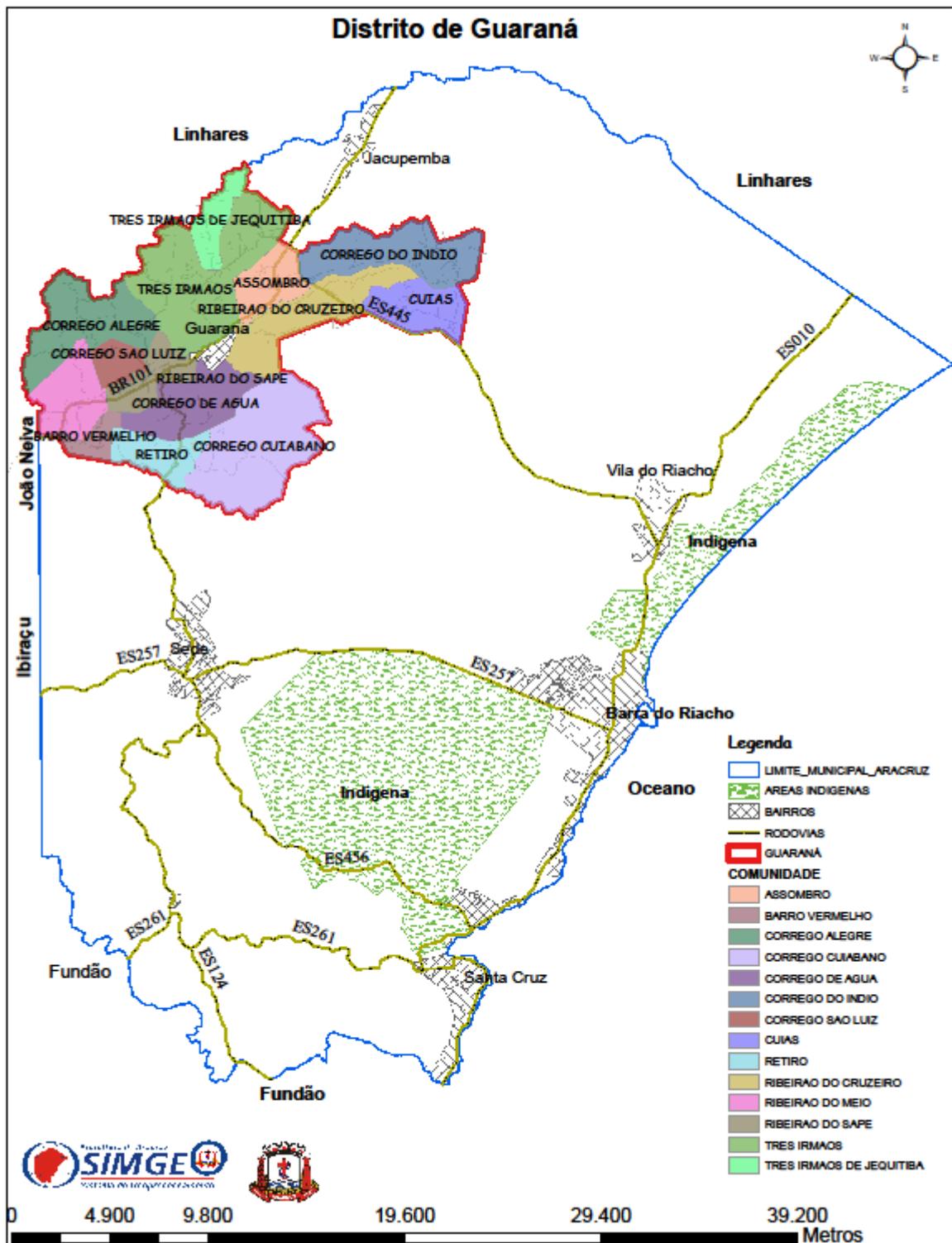
COMUNIDADES RURAIS



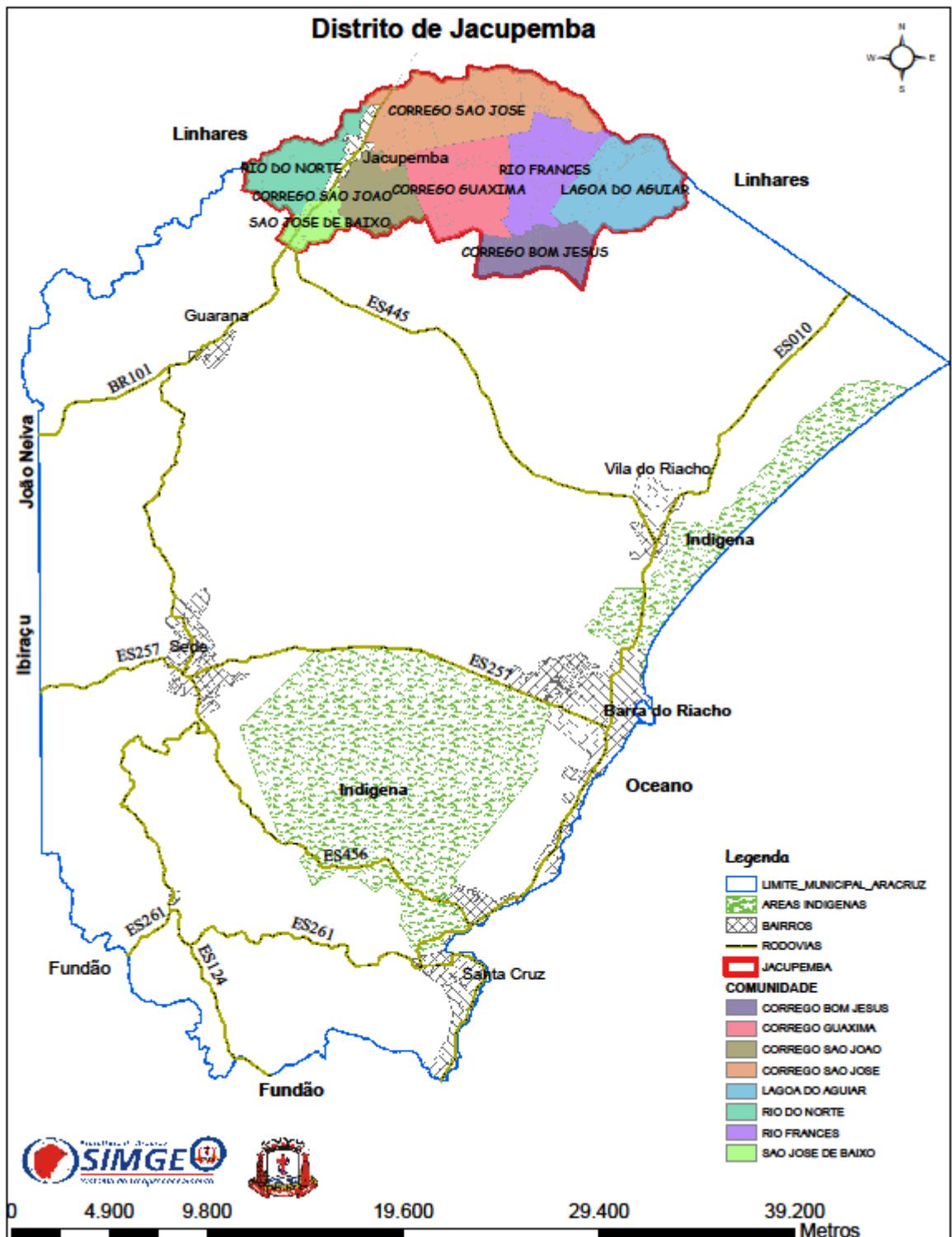
DISTRITO DE ARACRUZ



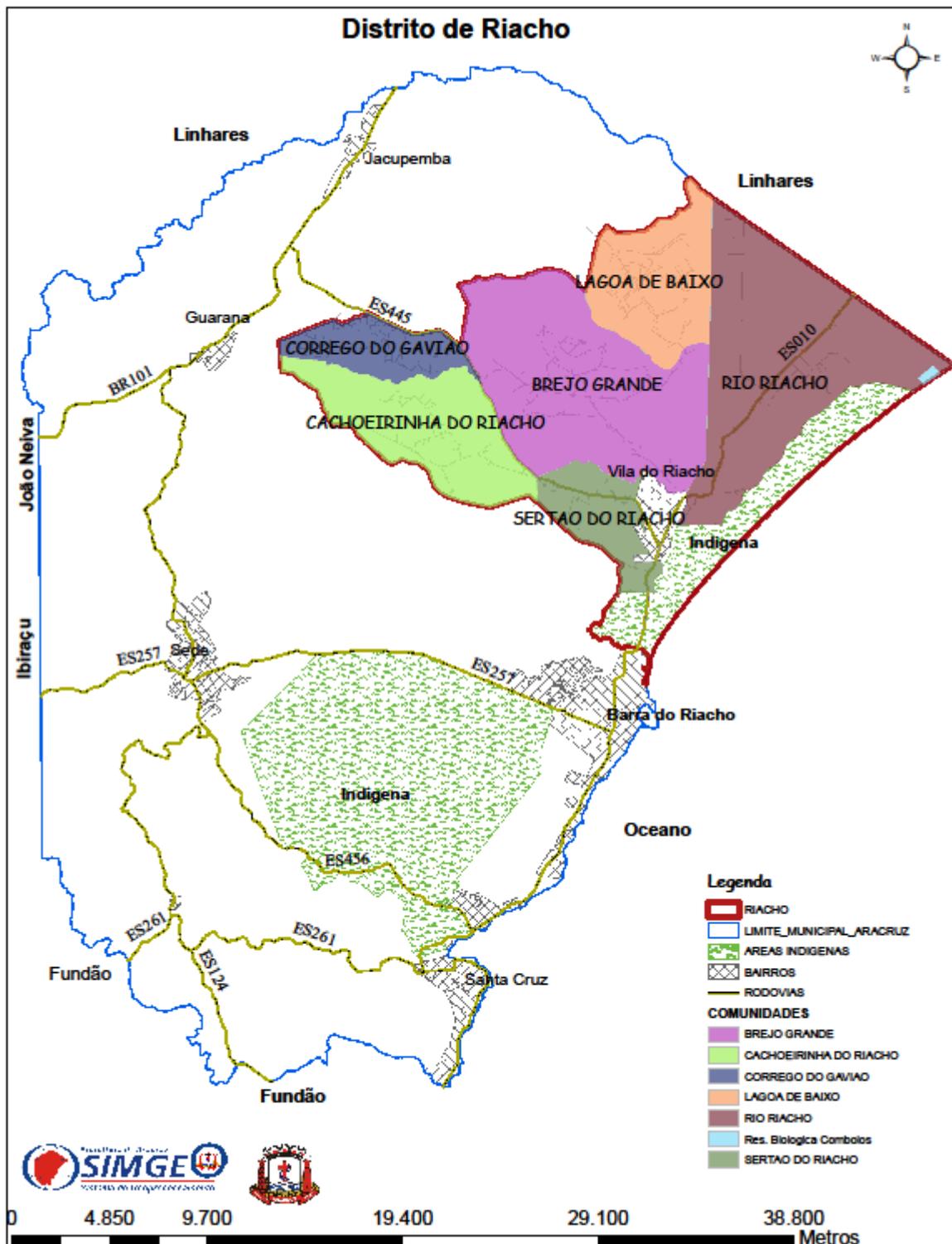
DISTRITO DE GUARANÁ



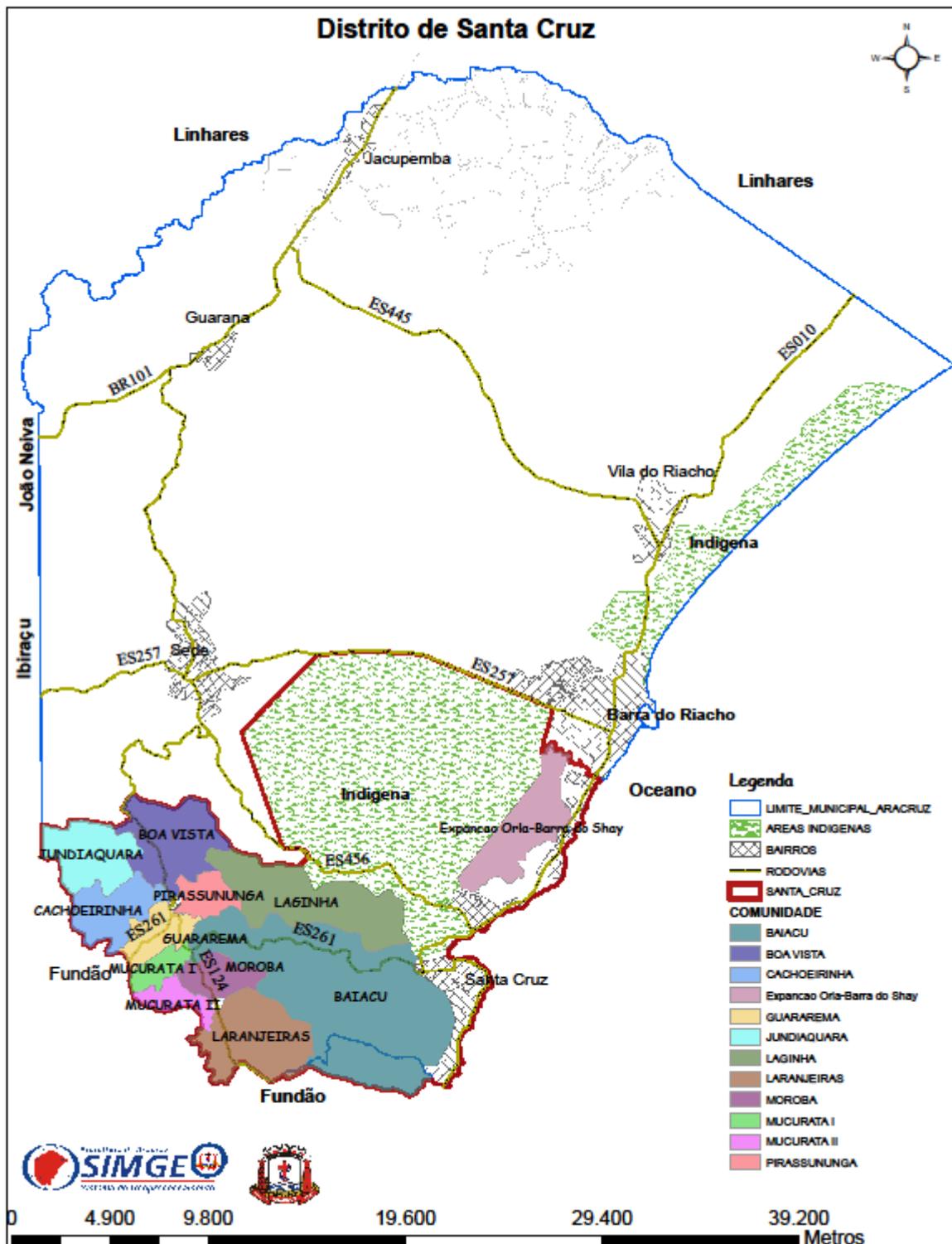
DISTRITO DE JACUPEMBA



DISTRITO DE RIACHO



DISTRITO DE SANTA CRUZ



DISTRITOS POLÍTICOS

